Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 11

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 14.

Parece que vai ser restaurada a estação naval brasileira no Rio da Prata.

O couraçado *Deodoro* seguirá amanhã para Santos e Florianopolis, indo depois estacionar em Montevidéo.

Rio, 14.

O ministro da fazenda, dr. Joaquim Murtinho, acceitou o pedido de demissão apresentado pelo sr. Jansen Muller.

O decreto, exonerando-o das funcções de director interino da Recebedoria, foi lavrado hoje.

Consta que para substituil-o será nomeado o inspector de fazenda Luiz Vossio Brigido ou o inspector da Alfandega do Rio, Honorio Alonso Baptista Franco.

Rio, 14.

O marechal Mallet regressa amanhã do municipio de Lorena, em S. Paulo, onde foi examinar os terrenos offerecidos pelo barão de Bocaina, para nelles ser construido o sanatorio destinado aos soldados doentes de tuberculose.

Rio, 14.

Será reformado amanhã no posto de contra-almirante, com a graduação de vice-almirante, o lente da Escola Naval, capitão de mar e guerra Francisco Antonio de Paiva Bueno Brandão.

Este official, que era reformado no posto de capitão-tenente, reverteu o anno passado, ao serviço activo, por decreto legislativo, tendo sido promovido successivamente a capitão de fragata e capitão de mar e guerra.

Rio, 14.

Deram-se hoje um caso e tres obitos de peste bubonica.

Rio, 14.

Foi reintegrado no cargo de inspector escolar municipal Eduardo Salamonde.

Rio, 14.

No paquete *Brasil* regressa para ahi, no dia 17, afim de reassumir o commando do 2.º districto militar, o general Silvestre Travassos.

Rio, 14.

Attinge a quantia de sessenta contos o desfalque dado pelo exfiel do pagador da estrada de ferro CENTRAL DO BRASIL.

Maceió, 14.

O senador barão de Traipú declarou perante a assembléa dos representantes de todos os municipios que renunciava a chefia do partido situacionista.

A assembléa, acceitando a renuncia, acclamou chefe do partido o dr. Euclides Vieira Malta, actual governador e genro do barão de Traipú.

Rio, 14.

O cambio fechou a 12 5/16.

EXTERIOR

Londres, 14.

Em sua mensagem ao parlamento o rei Eduardo VII affirma que o exercito *boer*, em operações contra os inglezes, não excede de treze mil homens.

S. M. acredita que dentro em breve a paz estará restabelecida no sul da Africa.

Londres, 14.

E' gravissimo o estado de lord Dufferin.

Receia-se a cada momento um desenlace fatal.

Pariz, 14.

O principe Jayme de Bourbon guarda o leito devido a grave molestia.

Seu estado, que é perigoso, inspira os mais serios cuidados.

E' o que dizem telegrammas vindos de Nice.

Roma, 14.

Noticias telegraphicas vindas de Benevente referem que está moribundo o cardeal Daloglio.

Milão, 14.

A Republica Argentina é cruelmente atacada em uma correspondencia enviada de Buenos-Ayres e publicada no *Corriere della Sera*.

Nella os argentinos são accusados de illudir vilmente os emigrantes, que confiados em promessas fallaciosas dirigem-se para Buenos-Ayres, e entretanto não acham trabalho, ficando reduzidos a mais dolorosa miseria.

Napoles, 14.

Está em estado comatoso o grande tragico Emmanuele.

Mexico, 14.

A questão da arbitragem internacional ampla e obrigatoria vai produzir o fracasso do CONGRESSO PAN AMERICANO.

A maioria dos delegados inclina-se á acceitação da arbitragem, obrigando a todas as nações americanas e está disposta a votal-a, mas os delegados chilenos ameaçam retirar-se caso isto se dê.

Nova-York, 14.

Acaba de ser recebido um telegramma do Mexico, dando noticia de graves desintelligencias no seio do CONGRESSO PAN-AMERICANO.

O delegado chileno Walker Martinez, por causa da questão da arbitragem internacional ampla e obrigatoria, á qual se oppõe, insultou o Mexico e abandonando a sala das sessões do CONGRESSO retirou-se dizendo que o governo mexicano era chicanista.

Santiago, 14.

Um trem electrico que descia a serra de Santa Luzia descarrilou.

O desastre occasionou os ferimentos de 45 pessoas.

Santiago, 14.

O CIRCULO DOS JORNALISTAS está preparando grandes festas em honra do Brasil.

Pretende deste modo prestar homenagem a forma correcta, a attitude irreprehensivel, que elle manteve durante o ultimo conflicto chileno-argentino.

Buenos Ayres, 14.

Tem se dado, nesta cidade, casos de insolação.

Montevidéo, 14.

Os trabalhadores dos *saladeros* declararam-se em greve, que infelizmente não é pacifica.

Os grevistas tem praticado grandes desordens.

A policia procura estabelecer a calma, agindo contra os perturbadores da ordem.

Assumpção, 14.

O ministro plenipotenciario brasileiro teve hoje longa conferencia com o ministro do exterior Dominguez.

A conferencia foi secreta e della nada transpirou.

Sabe-se, entretanto, que teve por objecto os successos de Matto-Grosso e a situação da revolução paraguaya triumphante.

CARTAS DO RIO

Devido á demora da mala em que veiu, a carta, que em seguida damos á publicidade, só nos chegou ás mãos depois de publicada a de 4 do corrente:

Publicamol-a á vista do grande interesse, que despertam sempre os escriptos de nosso collaborador, e aproveitamos a occasião para agradecer-lhe não sómente os primores de sua elegante e luminosa penna, com os quaes mimoseia nossos leitores, mas ainda o vivo interesse, que tem tomado pelo desenvolvimento do *Diario* desde o inicio de sua nova phase.

E' a chronica uma das mais interessantes secções do jornalismo moderno; nella é que o artista da imprensa, no dizer de Saint-Beuve, *costuma embarcar seu pó de ouro em casca de noz.* No genero nosso companheiro de trabalho é mestre: não lhe falta facilidade, nem correcção, nem distincção, nem originalidade.

Fecundo, mas renovando sempre a somma de seus conhecimentos, não póde ser accusado, como tantos outros cultores do genero, dessa abundancia esteril, que dá a illusão do talento, nem dessa massagada indigesta, que a muita gente se afigura erudição.

Nas cartas de nosso correspondente nada se encontra de indigesto ou de banal, o leitor nunca se arrepende de ir até ao fim.

Rio, 28 de dezembro.

A DESPEDIDA DO PARLAMENTO

O senado satisfez a sua vontade, tantas vezes manifestada e o seu dever patriotico, não deixando passar as leis orçamentarias sem discussão, não votando quanto lhe enviou a camara.

A lei da receita, como lhes contei em carta anterior, foi não sómente larga e profusamente debatida, de fórma que a camara encontrou-se na dura contingencia de acceitar as emendas offerecidas, para não estabelecer um conflicto que acabaria por collocar o governo na commoda posição de uma dictadura.

O mesmo aconteceu com os orçamentos do exterior e do interior e justiça; o senado emendou-os e a camara teve de tragal-os assim alterados.

Com os orçamentos da marinha e da guerra, a alta camara quiz ser mais complacente; elles não continham materia desafiando grandes controversias e passaram por isso sem nenhuma alteração.

E' verdade que tiveram discussão, e principalmente o da guerra soffreu os embates da critica do sr. Antonio Azerêdo, que cahiu a fundo sobre o marechal Mallet, obrigando o sr. Benedicto Leite a vir á tribuna mais uma vez, justificar e defender os actos do sr. ministro da guerra.

Chegada, porém, que foi a vez do orçamento da viação, tivemol-a travada e de duro, como diz o vulgo.

O illustre senador de Pernambuco, sr. Sigismundo Gonçalves, pesquisou minuciosamente nesse orçamento, respigando nelle quanto á politica em geral e quanto ao ponto de vista administrativo.

O discurso de s. exc. foi digno e sobre maneira proveitoso. Collocado numa esphera superior, sabendo ver claro nos assumptos, sem se deixar arrastar pelos extremos partidarios, pelo arrebatamento das expressões fogosas, anatomista que disseca a frio, o sr. Sigismundo abordou o orçamento da viação, servindo-se do testemunho escripto do sr. ministro da fazenda, para dizer que, se em verdade a estrada de ferro central do Brasil dá saldos, estes não devem ser exclusivamente divididos com S. Paulo, mas tambem com o prolongamento da Sul de Pernambuco, que o sr. Joaquim Murtinho, quando ministro da viação, disse ser uma das obras mais urgentes.

Se ha saldos, exclamou s. exc., elles devem ser empregados com o porto de Pernambuco, para satisfação de um compromisso de honra, expontaneamente tomado pelo sr. dr. Campos Salles, quando passou pelo Recife e soffreu os incommodos de um máo desembarque.

Desse compromisso dá testemunho a associação commercial de seu Estado, disse ainda s. exc. Depois, o illustre senador de Pernambuco, criticando o emissario nomeado pelo governo para fazer propaganda do nosso café nas capitaes da Europa, argumentou com as razões desse exclusivismo por um unico producto nacional, quando muitos outros carecem e reclamam solicitudes identicas, o assucar, por exemplo.

Por final, o representante do grande Estado discutiu a conveniencia do abaixamento das tarifas dos productos nacionaes, não só exportados para o exterior, como de um para outros Estados.

Foi este o seu ultimo discurso e não se póde dizer que não fosse um bello fecho de trabalho parlamentar.

Assim terminou a sua tarefa deste anno o sr. Sigismundo Gonçalves.

O senado, porém, proseguiu e agora numa temperatura mais escaldante. Dir-se-hia que a valente opposição dessa casa, deixando passar alguns orçamentos sem debate não fazia mais do que tomar folego, aspirando a longos haustos, para entrar em campanha mais rude, em peleja mais effervescente.

E de feito, foi o que aconteceu ao entrar em discussão o orçamento da fazenda.

Contra elle atiraram-se os srs. Azerêdo, Barata Ribeiro, Arthur Rios, Feliciano Penna, Martinho Garcez e o sr. Ruy Barbosa, que até então se tinha conservado em silencio.

Sem já quererem abordar todos os *itens* dessa lei, e os ha cada qual melhor para critica acerba, os oradores se voltaram de preferencia para as authorisações de que o orçamento está inçado.

Ha authorisação para prorogar por mais 25 annos o arrendamento dos campos das fazendas de Santa Cruz, quando o primitivo arrendamento ainda tem quatro annos por vencer; authorisação para liquidar as dividas que os Bancos têm com o governo, por auxilios prestados á lavoura; authorisação para arrendar a exploração das areias monasiticas e para o que foi aberta a irrisoria concurrencia de 10 dias; emfim, ha authorisação para tudo e para todos os paladares.

Não pretendo lhes dar aqui, nem a chronica o comporta, um resumo dos debates travados a respeito desse orçamento e em que feridas profundas fôram abertas no credito e no nome da administração publica.

Para citar-lhes alguma cousa como amostras de discursos vehementissimos, dir-lhes-hei por exemplo, que o sr. Feliciano, naquelle tom pachorrento e calmo que é um dos caracteristicos do mineiro inalteravel, declarou que na alma popular, na consciencia intima da nação, estava a convicção de que nas pastas da viação e da fazenda não havia actos de moralidade e probidade administrativa; que o presidente da Republica, tendo dito que este paiz precisava de governo e administração, estava relegado para um segundo plano, prisioneiro que é de seus ministros.

O sr. Ruy Barbosa triturou com toda sua dialectica cheia de encantos, com todo o fulgor de sua potente imaginação, com aquella forma brilhante e impeccavel que subjuga e captiva o auditorio, todas as authorisações trazidas e esmerilhadas no terreno da inconstitucionalidade; alludindo á projectada renovação do contracto das loterias, esquadrinhando o arrendamento das areias do Prado, o senador bahiano considerou-os actos de administração indecentes.

Esse rubro qualificativo foi infelizmente a scentelha de um incendio tremendo, ateado entre s. exc. e o senador Ramiro Barcellos, em breve, talvez mesmo contra seus desejos, arrastados para o terreno das personalidades.

O sr. Ruy, para provar que não fizera injuria a pessôa alguma, usando do qualificativo indecente, desfiou todo um accumulo de argumentos eruditos, baixando depois ás opiniões dos classicos e dos lexicos.

Retrucou-lhe o senador rio-grandense, para dizer-lhe que, uma vez que a palavra indecente era um mimo de delicadeza, significando inapropriado, como o discurso do orador bahiano era contrario ao regimento, servindo-se da lição ouvida, tambem o qualificava de indecente.

E indecente era tambem a figura, o physico do sr. Ruy, porque contrastava com a belleza do seu talento, a grandeza das suas faculdades eruditivas.

E, depois, recuou o sr. Ramiro Barcellos até o periodo em que sr. Ruy foi governo, para dizer que elle foi o homem mais nefasto da Republica, porque á conta de suas emissões correm os soffrimentos e os males que approximaram a nação da bancarrota.

Como vêem, ao sabor das galerias, não podia ser mais condimentado o prato das sessões de 25 e 26 do corrente.

Em todo o caso, assim como assim mesmo, o orçamento da fazenda foi hontem approvado, embora sob as ultimas e vehementes verberações dos srs. Azerêdo e Barata Ribeiro, tendo este dito que o governo actual não podia exclamar como Francisco I—tudo perdense, menos a honra, porque até a honra administrativa tinha baqueado.

Da Camara pouco, bem pouco ha a dizer, porque ha cinco dias já que ella não faz sessões, á falta de numero.

No ultimo dia de trabalho foi o digno deputado sr. Bricio Filho quem lhe deu vida e calor.

Tinham chegado afinal a suas mãos as celebres informações sobre o estado dos apparelhos motores do couraçado *Deodoro* e o auditorio pasmou ao ouvir lel-os.

O que o representante de Pernambuco havia affirmado não era nada diante do que os proprios documentos officiaes confessavam.

A's camisas dos cylindros cheias de arranhaduras e deformações, que a casa constructora não substituira, apesar de a isso convidada e obrigada pelo seu contracto, seguira-se, á chegada do navio a Las Palmas, a descoberta de tubos de conducto completamente achatados, e, o que é mais, a companhia estava e está liberta de qualquer imposição, porque, por uma capciosidade criminosa se lhe reduziu o prazo de responsabilidade do navio, de 12 a 11 mezes, de forma que á chegada do *Deodoro* ao Rio, posto a nú todo esse accumulo de irregularidades, o tempo de submissão contractual estava escoado.

O sr. Bricio Filho não fez senão ler esses documentos que constituem um verdadeiro processo da administração; e do seu effeito no auditorio falaram o silencio com que foi aquelle deputado ouvido, a estupefacção produzida, e as felicitações de profissionaes ou extranhos que elle tem recebido, calorosas e sinceras, assignalando um verdadeiro triumpho.

E está encerrado o Congresso, porque para isso não falta mais do que a sessão de formalidade, na proxima segunda-feira.

VICTIMA DE UM USURARIO

Repercutiu dolorosamente no seio da sociedade fluminense, na manhã de 18 do corrente, a noticia lugubre de que o alferes da brigada policial desta capital Enéas Faria havia se suicidado, varando o coração com uma bala de revólver.

O pobre rapaz, cheio de vida, vinte e poucos annos de idade, brioso, distincto, estimado, marido cheio de extremos, pae amoroso de duas creancinhas, succumbiu ao proprio pundonor, preferiu a morte á vergonha.

Tinha tomado 700$000 a um usurario e passara-lhe um recibo de deposito.

O *vinagre*, no dia aprazado para o pagamento, não podendo receber o dinheiro, foi ter com a victima de sua desordenada cobiça e intimou-a:—ou paga ou vai preso.

E não houve supplicas nem promessas que movessem o miseravel a conceder um pequeno prazo de espera.

Da casa do infortunado official, o verdugo sahiu para a pretoria, afim de requerer a prisão do seu inexperiente devedor.

Conhecedor da ameaça que pesava sobre sua honra de soldado e de homem, o alferes Enéas não reluctou: recolheu-se á arrecadação de sua companhia e matou-se.

E o usurario ahi está; folga, ri e faz novas victimas!

O CASO DO PAQUETE SÃO PAULO

A imprensa ainda se occupa do caso do paquete *São Paulo*, o navio allemão que, intimado a não sahir a nossa barra, até a policia averiguar se a seu bordo estava ou não um assassino evadido da policia, desobedeceu á authoridade competente e aos signaes e disparos da fortaleza de Santa Cruz.

Trocam-se officios e communicações, a filaucia do commandante estrangeiro está provada, mas o paquete bate longe, ficando do seu acto petulante apenas o documento de que não merecemos nenhum respeito, nem mesmo o que decorre do direito internacional maritimo e o exemplo funesto de um precedente que amanhã ou depois se reproduzirá

O INCENDIO DO TRAPICHE MAUÁ

A eterna falta d'agua, chova ou faça sol e contra a qual já não vale reclamar, originou ainda na noite de 22 do corrente os grandes prejuizos occorridos ao trapiche Mauá, por incendio que podia, descoberto como foi no seu inicio, ser extincto rapidamente.

Mas, não; os valentes corpos de bombeiros, mangueiras estendidas, esguichos a prumo, levaram cerca de uma hora esperando que os reservatorios se dignassem de dizer agua vai; emquanto isto, o fogo se alastrava, as chammas se empinavam vorazes e 10 mil saccas de café eram inutilisadas e consumidas.

Os prejuizos do trapiche Mauá, destruido numa bôa parte, elevam-se a........ 300:000$000.

BOAS FESTAS

Ao fechar estas linhas, as derradeiras do anno que está a expirar, ponho aqui os meus agradecimentos ao leitor pernambucano que tiver concedido a benevolencia de acompanhar estas chronicas frivolas, recommendaveis apenas pelo desejo de ser justo e sincero, servindo ao *Diario* numa communidade de sentimentos affectivos e no empenho de dizer-lhes o que de mais novo e interessante se desdobre neste *petit Paris*, que é o Rio.

Mas o agradecimento não seria completo, se com elle não enviasse tambem á nobre sociedade pernambucana saudações, votos de felicidade e bôas festas.

(Do nosso correspondente.)

O PENHOR

(EPISODIO DA REVOLUÇÃO CUBANA)

(Conclusão)

« Comtanto, Ricardo, que tudo vá bem! Andreo não póde ser posto em liberdade publicamente, nem lhe é permittido evadir-se do carcere. Nada disso; vis traidores como elles, precisam de recorrer á astucia e á fraude, até mesmo quando reciprocamente buscam enganar uns aos outros. Conduzil-o-hão ao campo, amanhã, na hora designada para o fuzilamento; mas o coronel terá o cuidado de mandar carregar as carabinas com cartuchos sem bala. Logo que façam fogo, Andreo deverá cahir e, quando a força deixar o campo na persuasão de o haverem morto, poderá então pôr-se em fuga. Eu esperal-o-hei nos muros do velho moinho á entrada do bosque e fugiremos ambos para o acampamento dos patriotas. »

— Quem sabe desse plano?—interrogou o outro.

« Ninguem senão Andreo, eu e o coronel,—o coronel Galiano que é o commandante da guarnição. Foi elle a quem comprei a vida de Andreo. O ouro amolleceu-lhe o coração de pedra, quando as lagrimas e as supplicas só lhe provocaram risos. »

— E julgais—continuou o homem num tom que assombrava—, que esse canalha bem conhecido, esse tal Galiano, dará cumprimento á parte que lhe cabe nessa transacção? Que realise sua promessa? Um homem de pessimo caracter da ordem delle honrará porventura a obrigação contrahida com uã mulher?—

« E é desse modo que se consola outrem, enchendo-lhe o coração de terrores?—exclamou a moça afastando-se da janella num gesto que bem traduzia suas angustias e com um olhar de sevéra exprobação e profundo rancor.—

« De que utilidade seria para o coronel Galiano illudir a minha bôa fé? Tanto lhe importa conceder a liberdade, quanto dar a morte. Nada tem a perder; nada que receiar: que provará, pois, a sua falsidade? Não, não, Ricardo; não se deve ser tão cruel a ponto de se infundir assim num coração, como o meu, a desconfiança nesta hora dolorosa de incerteza. Se soubesse quanto hei soffrido, não viria de certo neste momento torturar-me com cruéis suspeitas! Ah! se ao menos podésse avaliar as provações que durante estes tres ultimos annos tenho soffrido: temores, esperanças, desesperos, tudo por causa de meu bravo Andreo no espaço destes derradeiros mezes em que não pude vel-o, sem saber onde elle estava, como passava, arriscando a nobre vida pela liberdade de Cuba!.... Ah! se podésse avalial-o, Ricardo! Se soubésse que lancinantes agonias senti á noticia de sua captura pelos sanguinarios Hespanhóes, cada dia arrastando, ao nascer do sol, um de seus companheiros, um de nossos irmãos cubanos para fuzilal-o como um cão! Se o soubésse. Ricardo!

Imagine que todas as manhans ouço a fuzilaria das carabinas mortiferas, e todas as manhans rezo á Virgem pela alma de mais uma vida cara offerecida em holocausto á liberdade de Cuba. Disseram-me que Andreo seria o decimo oitavo e contei os dias, Ricardo, sem esperanças — ouve-o?—sem a menor esperança de salval-o, até que com o favor de Deus, que pareceu afinal attender aos meus rogos, pude encontrar o coronel Galiano e obter o seu perdão.

Mas... tem razão, Ricardo. Não sabe o que é amor,—não poderia calcular quanto tenho soffrido! Quem renunciou ao mundo, como o sr., emquanto seus concidadãos abandonavam seus lares, para offerecer sua vida e sua fortuna afim de que outros sejam livres e felizes, não póde saber o que é amor e sacrificio! O sr. não póde soffrer por mim! Não, o seu coração é frio e desapaixonado, como todo coração de um padre!» Os labios do homem tremiam, e só a custo poude articular:

—O amor nem sempre sabe exprimir-se por meio das palavras, Carlota, e nem sempre sabem traduzil-o os gestos de nosso corpo. Muitos sentem o coração abrazar-se em fervida paixão, mas o mundo os chama frios porque, por amor de quem amam *(for the sake of them they love)*, o recalcam no fundo d'alma como um ferro em braza, sem exhalarem uma queixa, nem fazerem um signal. Muitos soffrem no isolamento de seu mutismo, sem que delles se compadeçam, na angustia amarga do desespero, e durante toda uma eternidade sem esperança nem conforto, coitados! Toleram que outros sejam livres e felizes, emquanto o mundo nada sabe de seu martyrio.—«Perdôe-me, Ricardo»—replicou delicadamente, a moça commovida pela dominadora paixão com que falara.—«Perdôe-me se acaso feri-o em seus sentimentos. Se amou e soffreu, então deve certamente conhecer meu coração, assim como creio que não teve intenção de ferir-me, falando como falou. Vae á prisão vêr Andreo, não vae? Hão de o deixar entrar no caracter de seu confessor. Diga-lhe, Ricardo, que esperarei por elle no velho moinho. Diga-lhe que estou bôa, que sou feliz, e dê-lhe isto em meu nome.»

Tomou então uma rosa escarlate que espetára ao cabello, e depondo-lhe nas petalas um longo e apaixonado beijo, passou-a ás do desconhecido. «Aqui tem, padre Ricardo, entregue-lh'-a de minha parte. A rosa vermelha é, como não ignora, o symbolo do amor. Agora, adeus, Ricardo! Quando se ordenar ha de casar-nos e ser o nosso confessor. Bôa noute!» Durante um curto momento o homem ficou silencioso, mas depois, içando-se nos varões de ferro, gritou para dentro:—Carlota! Carlota! Mas a jovem desapparecêra e elle achou-se novamente só na escuridão da noute.

∴

As plumbeas sombras da madrugada deslisavam lentamente por sobre a aldeia adormecida, cujas estreitas e desertas ruas com as suas casas acaçapadas avultavam sob a monotona côr da sombria têla celeste. Além, por sobre os campos e o lugubre deserto que fica entre a cidade e as cordilheiras cobertas de mattas, uma nevoa baça e amarellada fluctuava nos ares, baixando quasi á terra, e se alongava para o occidente numa especie de vasto mar de trevas. Subitamente quebrou esse pesado silencio o ribombo surdo de um canhão—signal costumeiro da guarnição hespanhola—e, momentos depois, appareceram na planicie as vagas e escuras formas de uma companhia de soldados que marchavam a passo forçado mas sem ruido. No meio delles caminhava um prisioneiro de cabeça descoberta e os braços algemados para trás das costas, emquanto, á alguma distancia, contemplava o sequito um grupo afastado de camponios curiosos e amedrontados. Formas e rostos não se podiam distinctamente vêr no meio da obscuridade decomposta da manhan, e, aos primeiros albores da aurora que já se annunciava, aquella estranha e phantastica procissão movia-se num passo solemne e silencioso, campo em fóra, como sombras que deslisassem no triste pallor da alva nascente. O preso não acompanhava o passo dos guardas, nem parecia dar pela sua presença. Um pallido sorriso afflorou-lhe ás delicadas faces quando, de cabeça erguida, caminhava num passo gracioso e desenvolto, distinguindo-se pelo nobre porte e a pequena musculatura d'entre os rudes especimens da humanidade, que constituiam sua escolta, e, de carabinas ao hombro, faces estupidas e brutaes, marchavam com uma expressão de estolida indifferença, aprendida no baixo mister de sua errante peregrinação.

Chegados ao sitio designado fizeram alto á voz áspera de commando que lhes deu o official. Uma variedade de aterros baixos, dispostos a intervallos irregulares, contavam a historia dos martyres immolados, e annunciavam numa eloquencia muda o destino preparado para aquelle que estacionava deante da força, aguardando calmamente o signal da morte. Numa pressa deshumana e febril os homens foram dispostos em linha de fogo e o preso collocado em posição, sem que lhe offerecessem uma venda para os olhos.

Com um furtivo olhar dirigido para as ruinas de um velho moinho cujos muros destruidos mal se divisavam á meia luz da aurora, o prisioneiro encarava os executores com um ar de altiva indifferença, a cabeça e os hombros atirados para traz num gesto de calmo desafio e o peito largo e viril heroicamente a descoberto, sob a camisa desabotoada que vestira na prisão. Parecia que nada ouvia, nem via em derredor. Um fulgor de esperança radiante transparecia-lhe nos olhos, agora fixos, como se contemplasse alguma imagem distante. Seus labios delicados moveram-se uma ou duas vezes numa como prece breve e uma rapida sombra cruzou-lhe pelas faces, sem que, entretanto, se lhe ouvisse um som, um palavra siquer. A's pancadas dos martellos e á ordem de—«apontar!»—, lançou um novo olhar na direcção do moinho e um sorriso de ventura ineffavel illuminou-lhe o pallido semblante.

«Fogo!» E a simultanea descarga de 20 carabinas quebrou o silencio do ar matinal. Uma nuvem de fumo obscureceu por um momento a scena e depois evolou-se preguiçosamente pelo ar pesado. O preso, o patriota cubano, jazia no solo, de bôrco, as mãos crispadas na agonia da morte e o seu generoso sangue a correr sobre a humida relva. Pouco depois os homens tornaram a dispor-se em fila e volveram á guarnição silenciosos como tinham vindo. O ceu do oriente esplendia aos fulgores do nascer do sol. As harmonias do relogio da aldeia sonorisavam o espaço annunciando a hora da manhan e nos campos trillava o canto dos passaros e o som de alegres vozes. As pesadas nuvens entraram a dissolver-se aos raios do sol, e acima de tudo aquillo irradiou a luz de um novo dia. Duas figuras, dous velhos acurvados ao peso das enxadas de coveiros, appareceram cruzando o campo. Ao se approximarem do cadaver, um delles desatou as cordas que ligavam-lhe as mãos. De entre ambas viu tombar uma rosa vermelha.

Repelliu-a com o pé mas depois apanhou-a.

« A rosa vermelha é penhor de amor profundo »—disse scismadoramente.

— Olha! — gritou-lhe o companheiro; e voltando-se viu a face do morto. Movidos por um mesmo impulso, os dous inclinaram reverentemente a fronte sobre o peito, e murmuram:

« Deus te perdôe, padre Ricardo! »

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

XX

(Do *Correio da Manhã* de 31 de dezembro)

Está concluida a analyse do ultimo relatorio da fazenda, ingloria tarefa que desempenhámos para retribuir a gentileza do convite que nos dirigiu o *Correio da Manhã*. Si, como é provavel, não pudemos corresponder á espectativa da illustrada redacção, diz-nos a consciencia que expendemos a nossa opinião com a firmeza de quem ainda pretende e nada teme com a rude franqueza de quem está convencido que traduziu na critica dos erros de um governante a justa indignação de todos os governados, de todos os que trabalham sentindo-se opprimidos e sacrificados em seus interesses. E fôra para desejar que com igual franqueza viessem clamar todos os que soffrem, affirmando assim a virilidade e o brio da nação, porque quando os povos ou os individuos não ousam dizer o que pensam, acabam por não pensar sinão no que podem dizer, e isto avilta o caracter nacional, augmenta o desprezo do governo pela opinião publica e acoroçôa a immoralidade e o despotismo.

Não é desviando os olhos do infortunio e do perigo que póde-se conjural-os; não é conservando-se inerme e succumbido que o povo hade despedaçar a cadeia de ferro que ora o prende ao poste da miseria; não é cerrando os labios pelo medo e a resignação que elle fará sustar a politica de devastação e ruina com que a patria está sendo desgovernada.

Ha pouco mais de tres annos dotou-nos a fatalidade com um ministro da fazenda que assumiu o governo garboso e arrogante, com quem está preparado para a execução de uma grande obra. Era uma esphinge do Egypto, symbolo de união da força e da sabedoria. Vinha governar por uma nova escola scientifica, vinha administrar por moldes aperfeiçoados e incorruptiveis. Trazia larga provisão de audacia, não daquella modesta e bôa audacia que consiste em saber tentar a proposito, mas da audacia arrojada que não vacila em tudo tentar a qualquer momento. Fôram tres annos de duras provações, de desasocego e de supplicios que ainda continuam; tres annos de vãs promessas, de palavras retumbantes, de doutrinas originaes e de principios philosophicos que deram em resultado essa situação que é por demais conhecida. E hoje que o povo perdeu as ultimas illusões, percebe que, em vez do promettido Messias do ouro, apenas lhe deram o Nero de toda a sua actividade economica.

Desde que fôra convidado para occupar a pasta da fazenda, o dr. Murtinho sonhára supplantar no Brasil o Shermann das finanças norte-americanas, o Magliani das finanças italianas. S. exc. elevaria o papel-moeda ao par do ouro; feito isto, decretaria a abolição do curso forçado e entrariamos no regimen da circulação livre. A questão parecia-lhe simples e clara como a neve, mas, nenhum dos seus antecessores tivera a perspicacia precisa para comprehendel-a. Era, pois um verdadeiro ovo de Colombo que s. exc. havia descoberto. Tudo se resumia neste racionio: a queima do papel elevará o cambio e a elevação do cambio valorisará o papel restante, até que a valorisação attingirá o par. Em qualquer dos tres ultimos relatorios da fazenda, se encontra tão portentosa idéa nitidamente enunciada, e della fez o ministro um centro donde irradiaram todos os seus actos e pensamentos. A applicação da idéa, porém, veiu provar que, assim como não é com a philosophia que os generaes organisaram os planos de combate e conduzem os exercitos á victoria, tambem não é com fórmulas e idealismos que se governa a fortuna publica e se conduz a nação á prosperidade.

Desta fórma s. ex. enfrentava afouta e desasadamente a solução do mais melindroso problema que póde ser proposto ao estadista no campo economico-financeiro da nação. Pretendendo em curto prazo entrar na circulação livre por um meio inesperado, por um processo inopportuno e prematuro, s. ex., em vez de tonificar e robustecer o organismo economico da nação, só conseguiu de pauperal-o e abrir-lhe feridas profundas e dolorosas que estão sangrando e muito difficilmente hão de cicatrizar.

Dizia Adão Smith, o patriacha da Economia Politica, que « a moeda é a grande estrada da circulação economica ». Queimando o papel moeda, quando elle era apenas sufficiente para as transacções crescentes de um paiz novo como o Brasil e não lhe dando nenhum succedaneo, o dr. Murtinho não comprehendeu que manietava os que não vivem de politica, mas de trabalho, e que sobre a sua propria pessoa accumulava os odios e as imprecações do povo que hoje anceia por libertar-se de s. ex., porque anceia por viver.

Entende o ministro da fazenda, e os seus intimos demasiadamente o tem repetido, que fazemos propaganda contra a administração de s. ex. porque desejamos novas e abundantes emissões de moeda de curso forçado. Os que têm acompanhado a leitura desta serie de artigos sabem que a accusação é calumniosa, e não passa de um artificio destinado a encobrir a falta de argumentos para refutação desta analyse; mas nem por isso deixaremos de dar-lhe aqui a devida resposta.

Não ha hoje quem ignore que o papel moeda é um defeituoso instrumento de trocas. Dois são os principaes perigos que elle offerece: a facilidade de abuso das emissões e a falta de elasticidade, como intermediario da circulação economica. Quanto ao primeiro e infelizmente verdade que muitas vezes os governos não resistem á tentação que offerece a facilidade de fazer funccionar a estamparia de notas e desta arte fabricar dinheiro, não para accudir a necessidades imprescindiveis da nação, mas para satisfazer meros interesses de influencias politicas, ou ambições de popularidade. A historia economica de diversos paizes, inclusive o nosso, apresenta numerosos exemplos de promessas feitas e não cumpridas, a proposito de emissões de curso forçado, porém limitamo-nos a mencionar a de Catharina II, da Russia, que elevando a 100 milhões de rublos a emissão dos assignados, terminava por estas palavras o *manifesto* de 27 de Junho de 1786: « Juramos pela nossa honra imperial e pela dos herdeiros do throno imperial da Russia que a somma dos assignados jamais deverá exceder de 100 milhões de rublos ». Apezar de tão formal juramento, dez annos depois, quando falleceu Catharina II, a emissão estava elevada a 157 milhões.

Razão tinha, pois, o economista Courcelle Seneuil escrevendo: « O emprego do papel como moeda não é *em si mesmo* um mal ou um perigo. O mal e o perigo do papel moeda dirivam-se da *difficuldade de regular as emissões*, da falta de garantias contra o governo sempre solicitado para realizar *fabricações excessivas*». Ora, já vimos que as emissões excessivas geram os esbanjamentos, desenvolvem consumos loucos que augmentam as importações, e assim, deprimindo a taxa cambial, perturbam todos os negocios, prejudiccam todas as relações economicas.

O segundo defeito do pape-lmoeda é, como dissemos, a sua falta de elasticidade. Um banco que emitte notas, conversiveis ao portador e á vista, póde fazer uma emissão excessiva, mas não póde conservar na circulação o excesso, que volta ao estabelecimento dentro em pouco, para exigir o reembolso em moeda metallica. De facto, a emissão excessiva determina demasiada actividade do commercio e exaggera as importações, augmentando as sommas a pagar no exterior. A differença entre os creditos e debitos internacionaes é então saldada com as remessas de moeda metallica, e o mais expedito meio de obter está em um regimen de circulação livre é levar ao banco as suas cedulas e exigir o reembolso. O banco sendo d'este modo advertido do excesso existente, cessa a emissão, eleva a taxa dos descontos, recolhe parte dos billhetes que vão entrando nos pagamentos ordinarios e restabelece o equilibrio que tendia a romper-se, entre as necessidades reaes do commercio e a offerta de dinheiro. Ao contrario, quando o meio circulante vae-se tornando insufficiente para occorrer áquellas necessidades, affluem ao banco os pedidos de descontos e o instituto de credito os attende, augmentando a emissão na escala precisa. A quantidade de numerario encontra portanto neste mercanismo um regulador natural, expontaneo e que funcciona, por assim dizer, automaticamente.

Com o papel-moeda as cousas se passam differentemente. Si um governo estouvado póde emittir, exactamente quando a circulação está folgada e qualquer accrescimo de dinheiro virá prejudical-a, um outro, não menos estouvado, póde entender que faz obra meritoria retirando da circulação partir de um numerario já escasso, e indispensavel ás transacções commerciaes, o que provoca uma crise e occasiona os mais graves e insanaveis damnos á sociedade.

Bem vê o dr. Murtinho que não desconhecemos, nem procuramos encobrir os defeitos inherentes ao papel moeda; mas isso não impede que muito logicamente condemnemos a insensata queima do nosso unico e insufficiente instrumento de troca. Entre o accrescimo do que já é excessivo e a reducção do que já não basta, ha um meio termo, que o senso commum indica e que não produz nenhum dos effeitos perniciosos dos extremos.

Na maioria dos casos o papel-moeda, como observou o governo americano, quando ha quasi quarenta annos pediu ao Congresso a decretação do curso forçado, é uma medida de necessidade e não de escolha *(a mesure of necessity and not of choice*, foi a denominação dada ao projecto.)

Si a Inglaterra, a França, a Russia e outras nações mais adiantadas, nem sempre têm podido esquivar-se ao recurso extremo do curso forçado, com mais forte razão as nações novas, cujas necessidades de progresso e civilisação andam sempre adeante dos meios de satisfazel-as, cujo credito publico é sempre mais ou menos restricto e cujas eventualidades funestas não podem muitas vezes ser por outro modo satisfeitas com urgencia. Nós brasileiros, si não quizermos ser ingratos, devemos reconhecer que em diversas occasiões o papel-moeda forneceu-nos o unico meio de que podiamos dispor para assegurar a pacificação interna, salvar a honra e integridade nacional na lucta com o estrangeiro, extinguir a fome occasionada pelas seccas, evitar crises commerciaes e desenvolver a viação ferrea que abriu-nos as portas dos nossos uberrimos sertões.

Estas considerações não significam, de certo, que um povo submettido ao curso forçado não deve empenhar-se por abolil-o, *logo que seja possivel*, logo que o terreno tenha sido sabia e previdentemente preparado para a grande transformação. Quando em 1881 foi apresentado ao Senado Italiano o projecto de lei que abolia o curso forçado, a commissão que sobre elle deu parecer e na qual, além de outros economistas, notavam-se os professores Boccardo e Lampertico, começou o seu luminoso trabalho por estas palavras:

« Senhores senadores.—Felizmente estamos todos de accôrdo que, si no periodo de formação dos modernos Estados o bilhete inconvertivel constitue grande parte das finanças publicas, a Nação deve logo que tenha conquistado o seu legitimo posto, fazer convergir suas forças para satisfazer os compromissos com que descontou o futuro. O curso forçado não é um mal que se extingue com o tempo, mas *o tempo torna mais difficil extinguil-o*, porque depois de um longo periodo de annos o curso forçado não é mais um expediente temporario, porém um systema estavel, não é mais um subsidio, extraordinario, porém a circulação normal.»

Esta é a linguagem dos que sabem legislar e governar, dos que sabem que a Economia Politica é uma sciencia cujos preceitos se impoem aos que não querem fazer governo de destruição; mas não é a linguagem dos relatorios da fazenda, nem foi ella a inspiradora da politica do ministro, que encontrando o papel moeda instituido ha oitenta annos no Brasil teve a estulta pretenção de dar-lhe immediato golpe de morte, sem nenhum preparo previo e pela simples queima.

Si o dr. Murtinho não houvesse exagerado os impostos, ou si, ao menos houvesse empregado os saldos orçamentarios que obteve, não em destruil-os pelo fogo, mas em desenvolver as forças productivas da nação, o cambio, em vez de elevar-se em consequencia da extraordinaria reducção da importação, derivada da estagnação do commercio e da restricção de todos os consumos, teria subido influenciado pelo melhoramento dos preços de todos os generos nacionaes, que elevaria o valor das nossas exportações e faria pender a favor do Brasil a relação entre os creditos e debitos internacionaes. Todos os economistas e os mais eminentes estadistas têm estabelecido que a valorização do papel moeda e a extincção do curso forçado depende antes de tudo do desenvolvimento das forças productivas da nação. Não era na taxa cambial que o dr. Murtinho devia ter pregados os olhos, era nas providencias necessarias á prosperidade do commercio, da industria e da lavoura, porque essa é a tripode que sustenta toda a riqueza nacional, esse é o unico manancial d'onde dimana toda grandeza, todo progresso da patria.

Para chegar á circulação livre é mister começar por obter o equilibrio financeiro e o economico, e Magliani dizia em 1881 que um e outro estão tão intimamente ligados, que a situação financeira não se conservará por muito tempo favoravel, se a economica estiver enferma. « O balanço do Estado, continuava o preclaro estadista italiano, *traduz fielmente as condições mais ou menos favoraveis da economia nacional; as excepções são pouco duradouras e revelam erro dos que governam*». E Lampertico, accrescentava: «Qualquer tentativa de resgate do papel moeda ficaria perdida sem o progresso economico do paiz.» Pode-se mesmo affirmar que a importancia do equilibrio economico sobrepuja a do equilibrio financeiro. Quando a Inglaterra no principio do seculo passado propoz abolir o papel moeda, os seus orçamentos ainda eram saldados com *deficit*, mas o governo tinha confiança que o accentuado progresso economico do paiz, em breve viria augmentar as rendas publicas, o que se verificou.

O dr. Murtinho termina a exposição do relatorio, declarando que seguiu «o caminho duro e aspero dos principios» e que, quanto aos resultados «só o futuro poderá medir-lhes o valor». Appella, pois, para a justiça da historia.

Não ha necessidade de aguardar o futuro para ajuizar do merito de medidas que tem sido postas em pratica obstinamente durante tres annos consecutivos e que tem produzido resultados positivos tão evidentes, tão geraes e tão denunciados por todas as fórmas. Reza o proverbio que o tempo é cavalheiro, mas não é ligeiro. Certamente a historia do Brasil não deixará de apreciar com imparcialidade este triste periodo de agonia que o povo vae atravessando, subjugado pelo desgosto e o desalento. Quando o historiador não dispuzesse de diversos subsidios, como as edições d'esta folha e os annaes do parlamento brasileiro, bastar-lhe-ião os tres ultimos relatorios da fazenda que constituem o mais completo corpo de delicto da devastadora administração do dr. Murtinho.

E não é difficil prever o que dirá o historiador. Dirá, por exemplo, que nesta epoca foi a pasta da fazenda confiada, *com carta branca*, a um homem intelligente e instruido, que havia conquistado bom nome como medico, mas que preferiu trocar essa posição pela de destrado cirurgião do organismo economico do paiz. Dirá que esse homem esforçou-se e conseguiu que se reduzissem as despezas publicas, que nos annos anteriores haviam sido muito exageradas, e que pontualmente recomeçou em julho ultimo o pagamento dos juros da nossa divida externa, de conformidade com o accôrdo do *funding loan*, que elle achara celebrado. Porem o historiador accrescentará que o espirito de economia revelado pelo ministro, de nenhum modo compensou a falta de todas as outras qualidades indispensaveis ao estadista, falta que elle manifestou em cada um de seus actos, resultando d'ahi a ruina de todas as classes trabalhadoras, a miseria do proletariado, o sacrificio de opulentas emprezas industriaes, a morte ou a desmoralização de todos os bancos nacionaes, o enfraquecimento de toda a energia laboriosa, a prostação de todos os espiritos, o regresso, emfim, de mais de vinte annos na marcha progressiva que, quasi sem interrupção, seguia o paiz ha cerca de meio seculo. E então, para comprovar taes accusações, o historiador correrá o interminavel rosario de erros que pacientemente temos aqui registrado e annalysado.

Por ultimo o chronista desta época confrontará com a devida dose de sarcasmos os acerbos resultados que estamos presenciando com as phantasticas promessas que ainda no relatorio do anno passado fazia o dr. Murtinho: o renascimento do credito publico, o desenvolvimento do credito privado, a elevação do preço do café e outros generos nacionaes, a maior actividade da circulação economica, o augmento de riqueza que cada qual já experimentava e iria rapidamente progredindo, emfim, uma completa inundação de felicidades e prosperidades, um roseo sonho das delicias do Paraiso a casarem-se com as abundancias do Eldorado.

Permitta o leitor que, a proposito, lhe contemos um caso que ha tempos nos foi narrado.

Um burguez que fizera fortuna em Pariz no commercio de *bric-á-brac* liquidou um dia o negocio para gosar a vida e ostentar a sua riqueza. Comprou um palacio, mobilhou-o, mas como havia passado a sua existencia entre objectos d'arte verdadeiros e falsos, teve a phantasia de formar uma galeria de quadros expressamente pintados para elle, representando assumptos por elle imaginados. Dominado por esta idéa, dirigiu-se a um pintor a quem fez a encommenda do primeiro quadro, mais ou menos nestes termos:

— Desejo que executeis um quadro historico sobre a *passagem do Mar Vermelho*. Conheceis o assumpto? Moysés e o povo israelita, perseguidos por Pharaó que commandava os egypcios, chegam ao Mar Vermelho cujas aguas se afastam para dar-lhes passagem....

— Perfeitamente; estou certo que ficareis encantado com o meu trabalho; porém, como quero fazer obra prima, necessito que me adianteis dous mil francos para as despezas. Dentro em quatro mezes tereis o quadro acabado.

O pedido foi promptamente satisfeito e ao cabo do primeiro mez voltou o ingenuo burguez ao *atelier*. O pintor nada lhe mostrou, mas fez-lhe um enthusiastico relatorio das bellezas que começavam a apparecer em esboço, e pediu-lhe outros dous mil francos que foram entregues. Decorrido o segundo mez, nova visita, novo relatorio e nova contribuição de dous mil francos pagos sem reluctancia.

Depois do terceiro mez repetiu o pintor o mesmo artificio; desta vez, entretanto, o burguez já desconfiado exigiu a apresentação da tela.

— Está alli, disse o pintor; o que falta para concluil-a é tão pouco e tão insignificante que qualquer artista poderá fazel-o.

O burguez foi ao logar indicado, correu uma cortina e deparou uma tela com algumas brochadelas de tinta branca.

— Onde está o quadro? perguntou.

— Ahi, sob vossos olhos.

— Mas isto é um quadro em branco.

— Permitti que discorde: o assumpto está nelle perfeitamente tratado.

— Como assim? Onde estão Moysés e o povo israelita?

— Fugiram.

— E Pharaó com os egypcios?

— Ainda não chegaram.

— E o Mar Vermelho?

— Retirou-se; mas ficae tranquillo que elle voltará ao seu leito.

O inglez comprehendeu o ludibrio de que fôra victima e num accesso de colera despedaçou a tela.

Tambem o dr. Murtinho levou tres annos a sobrecarregar-nos de impostos, promettendo dar-nos em compensação o maravilhoso quadro da prosperidade geral, e agora quando o povo cansado de esperar e de soffrer pergunta-lhe:

— Onde estão os bancos nacionaes e o credito?

— Fugiram, responde elle.

— E a alta do preço do café e do assucar, o augmento da fortuna de cada um?...

— Ainda não chegaram.

— E aquelle mar revolto da actividade economica de todas as classes laboriosas?

— Retirou-se; mas ficae tranquillo, que ha de voltar.

A analogia é perfeita nos dous casos. A unica differença que divisamos é esta: o rico burguez pagou a sua tolice, porém desforçou-se, despedaçando o quadro branco que lhe recordava o logro soffrido, ao passo que o pobre povo brasileiro pagou na sobrecarga dos impostos a sua credulidade infantil, mas vae carregando ás costas o quadro negro da desolação e da fome.

A culpa entretanto é toda nossa.

OS POVOS TEEM SEMPRE OS GOVERNOS QUE MERECEM.

VIEIRA SOUTO.

Reportagem do dia

PADRE JULIO MARIA

A conferencia que o erudito padre dr. Julio Maria realisará hoje, ás horas do costume, na igreja do Espirito Santo, terá por thema—JESUS CHRISTO E O PHILOSOPHISMO POLITICO, desenvolvendo a these *como é uma calumnia politica que Jesus Christo fosse um revolucionario.*

Essa conferencia, que é a 10.ª da serie organisada em Pernambuco, é a 2.ª que se occupa das *Heresias.*

Em visita de despedida esteve hontem em nosso gabinete o dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito da Pedra, nomeado em commissão afim de, no municipio de Alagôa de Baixo, para onde segue amanhã, proceder, nos termos do art. 122 da Constituição do Estado, a inquerito, formação da culpa e pronuncia dos responsaveis pelos ferimentos de que foi victima o respectivo juiz de direito dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

Magistrado intelligente, criterioso e illustrado, estamos certo de que o dr. Guimarães se sahirá com galhardia da espinhosa missão que lhe foi confiada.

Afim de ser cumprido o despacho do sr. marechal chefe do estado maior, exarado no parecer n. 3283 de 26 do dezembro findo, da 4.ª secção da repartição a cargo dessa autoridade deve comparecer no Quartel General, para ser inspeccionado de saúde o ex-soldado do 14.º de infanteria Pedro de Oliveira Andrade, visto haver requerido asylamento.

Por portaria do 14 do corrente foi nomeado o bacharel Joaquim Coêlho Brandão para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina, sendo-lhe marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

O prefeito do municipio, por portaria de 13 do corrente, removeu o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça da cadeira de Caxangá para a da Bôa-Vista, designando para substituil-o o professor em disponibilidade, João Ferreira Vilella de Araujo.

Acham-se no Quartel General, afim de serem entregues aos interessados, as

ILEGÍVEL

patentes dos srs. major do 2.º batalhão de infanteria José Joaquim Ayres do Nascimento e do alferes reformado do exercito Francisco Jaborandy de Moraes.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Com destino á esta associação, recebemos do distincto e brioso sr. **coronel Alberto Gavião Pereira Pinto**, digno commandante do 40.º batalhão de infanteria, **258 coupons** da Companhia Ferro-Carril.

Tambem, para o mesmo fim, remetteu-nos **116 coupons** da Ferro-Carril e **2** da pharmacia Bom Jesus o sr. **Erico Ribeiro F. Braga**.

Ainda o sr **Affonso Honorato Bastos**, administrador do Mercado da Bôa-Vista, nos mandou **187 coupons** da Companhia Ferro Carril.

Conforme requereu o bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello, advogado do soldado do 2.º de infanteria, José Vieira de Araujo, que se acha respondendo a conselho de guerra, devem ser apresentados ao mesmo conselho afim de deporem como testemunhas no dia 15 do corrente as seguintes praças do citado batalhão: furriel Vicente Linhares Lima, anspessada Luiz Joaquim da Conceição, soldados Severiano Ivo da Silva, Manoel Felippe de França e Francisco Antonio.

O subdelegado do 2.º districto de S. José prendeu a Leonardo Avelino do Espirito Santo, por haver deflorado a uma menor desvalida.

O preso foi immediatamente posto á disposição do dr. delegado do 1.º districto.

O Banco das Classes effectúa, á 1 hora da tarde de hoje, o segundo sorteio das apolices de sua Carteira Economica.

Estão para serem remettidas ao 14.º e 40.º de infanteria afim de serem feitas as competentes intimações, as copias das sentenças proferidas pelo Supremo Tribunal Militar contra os soldados Julio Augusto Vianna e Izidro José da Silva, enviadas com o officio n. 2120 de 3 do corrente, da 4.ª secção da repartição do estado maior.

ESPANCAMENTO DE ANIMAES

O dr. chefe de policia expediu uma circular ás autoridades policiaes desta cidade, determinando-lhes que não consintam a continuação do espectaculo deponente para nossa civilisação, dado diariamente pelos carroceiros, espancando barbaramente os animaes que fazem a tracção dos vehiculos confiados á sua direcção.

A circular recommenda que sejam presos os carroceiros que a infringirem e começou a ser executada hontem.

A medida foi muito bem acertada e o povo incumbiu-se de fiscalisar os conductores de vehiculos e o modo porque é executada a ordem do dr. chefe de policia.

Bastava que uma carroça désse um *prego*, para que immediatamente se formasse um numeroso grupo de pessôas promptas a prender o carroceiro, se esbordoasse o animal.

CONFERENCIA DE PAROCHOS

Terá logar, hoje, no salão de honra do Palacio da Soledade, a conferencia dos parochos da Diocese de Olinda, sob a presidencia do sr. d. Luiz.

Foi mandado inspeccionar de saúde, por haver requerido matricula na Escola Militar, o 2.º sargento da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria João Americo de Moura.

RETIRO ESPIRITUAL

Esteve hontem em retiro espiritual no collegio de S. José o exm. sr. d. Luiz.

Reune-se hoje, ás 10 horas da manhã, em sua séde, á rua Velha n. 34, afim de se eleger nova directoria, a *Sociedade Unido Beneficente dos Professores.*

O sr. commandante do districto militar mandou entregar ao 2.º batalhão de infanteria a guia de soccorrimento do 2.º sargento Manoel Santiago de Souza, remettida com o officio n. 1948 de 4 do corrente do sr. general commandante do 3.º districto militar.

JAQUEIRA

Escrevem-nos:

No dia 6 do andante, visitou a povoação acima do municipio de Palmares, o sr. dr. Francisco da Costa Maia, nosso prefeito, que foi festivamente recebido.

Ao chegar o trem, ás 8 horas da manhã, fendeu os ares uma gyrandola de fógos, e a philarmonica da Escola Industrial Frei Caneca, gentilmente offerecida pelo sr. dr. Leopoldo Lins, director daquelle estabelecimento, executou lindas e variadas peças do seu repertorio.

Conduzido pelo dr. Honorio Wanderley e por grande numero de cavalheiros, á casa destinada para sua aposentação, ahi falou o mesmo dr. Honorio Wanderley em nome do eleitorado Jaqueirense, e o professor José Octaviano da Rocha Mello, em nome do commercio.

Em seguida falou o dr. Costa Maia, agradecendo a manifestação que lhe faziam o commercio e o povo de Jaqueira.

Depois foi servido o café, findo o qual percorreu o prefeito as ruas do povoado, modestamente enfeitadas, precedido da musica e acompanhado por muitos amigos.

Ao passar em frente do estabelecimento do acreditado negociante o sr. Francisco Pellegrino foi cumprimental-o, visitando, tambem, a escola publica municipal do sexo feminino.

As 10 ½ chegou no trem de passageiros o sr. dr. Leopoldo Lins, director da colonia frei Caneca.

Meia hora depois foi servido um lauto almoço offerecido pelo commercio.

Ao *dessert* trocaram-se os seguintes brindes:

Do dr. Honorio Wanderley, ao prefeito dr. Costa Maia; do prefeito ao dr. Honorio Wanderley; do dr. Leopoldo ao dr. Honorio Wanderley; do coronel Firmino Pomposo ao dr. Leopoldo Lins; do dr. Leopoldo Lins ao coronel Firmino Pomposo; de Horacio Uchôa ao dr. Costa Maia; do dr. Costa Maia ao dr. Leopoldo Lins.

O brinde de honra foi erguido ao benemerito pernambucano dr. Rosa e Silva, o estadista criterioso, que na cadeira de vice-presidente da republica está dando lições de civismo e exacta comprehensão de seus deveres, como alto representante do poder publico.

A's 3 horas da tarde regressou o dr. Costa Maia com os amigos para Palmares no trem mixto de Alagôas, tocando a musica ao embarcar-se no meio de vivas e de fogos. Momentos depois seguiu tambem o dr. Leopoldo Lins, para Colonia em carro especial puchado por uma machina da usina frei Caneca, ao som de harmoniosa musica, e do estourar dos fogos.

Terminou-se a festa com uma animada *soirée*, que prolongou-se até alta madrugada.

Falleceram nesta capital, em 11 e 13 do corrente, os soldados reformados e incluidos no Asylo de Invalidos da Patria Joaquim Manoel Cerdeiro e Honorio dos Santos Baptista.

Consta que os estudantes da Escola de Engenharia vão solicitar do sr. dr. governador do Estado, o adiamento dos exames da segunda época.

Instituto Vaccinogenico Estadual

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, fôram vaccinadas, neste Instituto, durante o anno proximo findo, 1 357 pessôas.

Prepararam-se 8.418 tubos com polpa vaccinica, os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene.

Fôram em numero de 5 os vitellos inoculados, para delles ser extrahida a lympha vaccinica.

Na séde do referido Instituto e ainda sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada deum vitello previamente inoculado para este fim.

Em aviso de 7 do corrente, foi approvado o acto do commandante do districto militar, mandando o major do 40.º de infanteria José Joaquim de Aguiar assumir o commando do 14.º da mesma arma, por ter o commandante d'este corpo de seguir para a Capital Federal, a chamado governo federal.

Reabre-se no dia 20 do corrente a escola primaria particular mixta, que funcciona na rua do Principe n. 34.

Uma commissão de estudantes da Escola de Engenharia foi hontem a palacio solicitar do sr. dr. governador do Estado o credito preciso para a realisação dos exercicios praticos.

O sr. dr. governador do Estado attendeu-a abrindo um credito extraordinario para esse fim, de accordo com as condições financeiras do Thesouro do Estado.

Por aviso de 4 do corrente foi designado para servir no Hospital Militar d'esta guarnição o pharmaceutico Antonio Ferreira Fonseca.

O capitão João Carolino de Góes Cavalcanti, subdelegado da freguezia do Poço, prendeu ante-hontem pelas 3 horas da tarde, em flagrante delicto, a Antonio Francisco da Fonseca Ventura, por estar no logar *Sant'Anna de Fora* espancando com um pé de mesa a Thomé Pereira Monteiro da Silva.

Ventura, conhecido por *Dadá*, homem de maus precedentes, poucos momentos antes desse facto criminoso, espancou tambem a todas as pessôas de sua familia, inclusive a sua velha mãe!!

A respectiva actoridade procedeu a todas as diligencias da lei, remettendo-as em seguida ao dr. chefe de policia.

Por decreto de 29 do corrente foi reformado compulsoriamente o capitão do 34.º de infanteria Pedro Nolasco de Souza.

KERMESSE NO ARRAIAL

O sr. coronel Leoncio Ribeiro, digno commandante da brigada policial, teve a delicadeza de mandar explicar-nos hontem pelo sr. alferes Christovão, seu ajudante de ordens, o que se passou relativamente á noticia que hontem mesmo publicámos sob a epigraphe acima.

Disse-nos o sr. alferes que, depois de haver sido designada a banda de musica do 3.º corpo para tocar no Arraial, seu commandante recebêra pedido para substituil-a pela do 1.º e, acreditando que se tratava ainda da *kermesse* para alli annunciada, não duvidou realisar a permuta, para o que deu as necessarias ordens.

O commandante do districto militar mandou que fosse inspeccionado de saúde por haver dado parte de doente, o alferes do 40.º de infanteria Alfredo Dantas Corrêa.

Foi ordenado que o 2.º, 14.º e 34.º de infanteria mandem apresentar amanhã ás 11 horas do dia ao juiz municipal do 4.º districto criminal desta capital á rua da Aurora n. 41 (1.º andar) os soldados: Ernesto Alves Machado, Orlando Pereira Baptista e Hermenegildo Francisco Mangeiro, afim de se verem processar.

No corrente anno celebrar-se-ão os actos da Semana Santa nas seguintes egrejas: Cathedral, Penha, Ordem 3.ª de São Francisco, Madre de Deus; e na Matriz de Santo Antonio, em virtude do compromisso, haverá sermões quaresmaes, Sepulchro e missa dos presantificados.

A musica do 1.º batalhão de policia foi contractada para tocar em todos os actos da festa de N. Senhora do Poço, que este anno está para ser feita com todo brilhantismo.

Teve 8 dias de dispensa do serviço o alferes do 14.º de infanteria Antonio Pereira Campos.

Impostos sobre bebidas

O orçamento da receita federal, recentemente promulgado, manda que o imposto de consumo percebido por meio de sellos, seja cobrado, sobre as bebidas alcoolicas, no presente exercicio, na rasão do dobro.

Os fabricantes de bebidas acham exorbitante senão prohibitiva a taxação e por intermedio da Associação Commercial pediram ao ministro da fazenda a suspensão da cobrança.

Eis o telegramma dirigido ao dr. Joaquim Murtinho:

«Exm. ministro fazenda.—Rio.—Associação Commercial, attendendo pedido fabricantes bebidas solicita v. exc. suspensão lei obriga sellagem dobro bebidas alcoolicas até reunião congresso.

Fabricantes affirmam serão obrigados fechar fabricas por não poderem resistir tão pesado imposto.

Pedimos tambem v. exc. despachar nossa reclamação 4 dezembro passado sobre cobrança armazenagens nossa Alfandega.—*Hugolino Machado*, presidente.—*Arnaldo Bastos*, secretario.»

Por aviso de 8 do corrente, foi transferido para o 24.º de infanteria o alferes do 36.º, addido ao contingente do Ceará, João Augusto Pereira.

O CARNAVAL

Os moradores da rua da Conceição da Bôa-Vista preparam-se para festejar o carnaval.

Neste intuito realisaram uma reunião, em que assentaram nos meios de levar a effeito os festejos, elegendo tambem uma commissão incumbida de promovel-os, a qual se compõe dos seguintes moradores da mesma rua:

Directores—Arthur de Sá, Odilon Duarte, Benjamin Amós da Fonseca e Arthur Travassos.

Secretario—Arthur Antero de Medeiros Furtado.

Thesoureiro—Francisco Felix.

Auxiliares—Antonio Sampaio do Nascimento, Joaquim José da Cunha Sampaio, Luiz A. de Figueirêdo, Antonio Costa Alves, Antonio C. de Souza Lobo, Leovigildo Silva, Adriano F. da Rocha Pinto, Feliciano de Mello, Joaquim van der Linden, major Manoel J. Bello, Antonio Joaquim Vieira, Virgilio Borges, capitão José Custodio da Silveira, Leocadio Alexandrino e alferes Jacintho Torres.

Foram nomeadas para ornamentar nos 3 dias de carnaval a rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo) as commissões abaixo.

Presidente — Major Gaspar Augusto Leite.

Thesoureiro — Commendador Ernesto dos Santos.

Secretario—Arthur Vianna de Medeiros.

Commissão de orçamento—Francisco Maróta, José N. Gomes, Antonio Gonçalves da Silva, João Alexandrino Monteiro, major Manoel da Cunha Saldanha, Romeu B. Grego.

Commissão agenciadora—Coronel João Paulo de Carvalho, Germano Regueira, João dos Santos, Miguel Fraterno e Antonio Paulo do Rozario.

O sr. capitão Pinto Ribeiro, commandante interino do esquadrão de cavallaria estadual, solemnisou ante-hontem o anniversario de seu interessante filho Antonio.

Crescido numero de amigos e companheiros, entre os quaes notavam-se o coronel Leoncio Ribeiro, capitão Figueirôa, tenente Philadelpho Dutra, foi cumprimental-o, sendo a todos servido delicado jantar.

Uma banda de musica tocou em retreta á frente de sua residencia na Casa Forte.

A' noute houve um sarão, que esteve muito animado.

Ante-hontem, á noute, o subdelegado da freguezia da Bôa-Vista prendeu a José Jeronymo, na occasião em que subtrahia uma camisa de flanela de algodão do estabelecimento do sr. Antonio Estanislão, sito á rua do dr. Rosa e Silva n. 36.

O objecto roubado foi entregue a seu dono e José Jeronymo recolhido á Casa de Detenção.

Mandou-se excluir do Asylo de invalidos da Patria os majores honorarios do exercito Elpidio José da Silva e Hermenegildo José Tavares, que tinham licença para residirem neste Estado, visto haver se verificado que, embora tenham sido em inspecção de saúde julgados em estado de não poderem prover os meios de subsistencia, procuram, entretanto, recursos de vida que os dispensam daquelle estabelecimento.

O Malakoff

Já está funccionando o relogio da torre do *Arsenal de Marinha*, o tão conhecido MALAKOFF, que acaba de passar por um concerto radical, de modo a achar-se quasi completamente renovado.

Encarregou-se deste concerto o artista Paulo Fendeus, que desempenhou-se perfeitamente bem da incumbencia.

A montagem foi realisada pelo pessoal da patro-moria da *Capitania do Porto*.

Entre as peças novas avultam os mostradores, manufacturados nas officinas da *Companhia Pernambucana*.

Foi um grande serviço que prestou á população desta cidade o sr. capitão de fragata Baptista Franco, pois o *Malakoff* é o unico relogio, que o Recife possue, dando a hora, póde-se dizer *official* e a sua falta era muito sensivel.

A professora Maria da Gloria Soares de Azevêdo, titulada pela *Escola Propagadora da Bôa-Vista*, communicou-nos ter aberto uma escola particular para meninas, na Capunga, casa n. 22 da rua da Baixa-Verde.

Foram nomeados os srs. capitão Cicero Monteiro, tenente José Leite e alferes Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro, para comporem o concelho de investigação, que passa a responder nesta data o soldado do 40.º de infanteria Argemiro Ferreira Lima, por ter na occasião de ser recolhido preso á Fortaleza do Brum tentado contra a existencia do 2.º sargento do 2.º batalhão João Americo de Moura com o qual sustentara lucta corporal, conseguindo apossar se do sabre-punhal do mesmo sargento, pelo que foi necessario o emprego da força para recolhel-o á respectiva prisão, conforme consta do inquerito policial militar, a que se procedeu.

Abre-se amanhã, na rua do Alecrim n. 51, um novo externato para meninos.

Denomina-se *Quinze de Janeiro* e é dirigido pelo sr. João de Lyra Flôres.

O sr. dr. chefe de policia recebeu hontem um telegramma do delegado de policia de Triumpho, communicando ter ante-hontem João Herculano, no sitio *Parz*, d'aquelle municipio, dado oito punhaladas em Leonardo Pereira da Silva, evadindo-se em seguida.

Em perseguição do criminoso incontinenti seguiu o inspector de quarteirão Romão Vicente com uma força e alcançando a pouca distancia a João Herculano, intimou-lhe a ordem de prisão.

João Herculano desobedeceu á ordem e resistiu, dando-se a lucta, da qual resultou sahir ferido o mesmo criminoso, que afinal foi recolhido á cadeia.

E' grave o ferimento recebido por Leonardo Pereira.

O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes de accôrdo com a lei.

Começa a funccionar hoje a 1.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal.

Foram nomeados para examinar os varios artigos a cargo da fortaleza do Brum, constantes da relação, que se remetteu ao presidente da commissão, os srs. capitão do 27.º, Agnello Lopes Pereira, alferes do 2.º José Clarindo de Queiroz e addido ao mesmo batalhão, Herminio Castello Branco, em vista das ponderações feitas pelo commandante da mesma fortaleza, com relação ao termo de exame apresentado pela commissão, de que foi presidente o tenente Manoel da Costa Campos.

No domingo ultimo fôram baptisadas na egreja presbyteriana 11 pessôas, sendo 10 adultos e 1 menor.

No dia 16 do corrente reune-se em sua séde, á rua dr. Rosa e Silva n. 42 1.º andar, as 6 1/2 horas da tarde, a *Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional*, afim de votar em ultima discussão os seus estatutos.

O dr. Antonio Ferreira da Annunciação, por motivo de molestia, deixou em 1.º do corrente o cargo de juiz municipal de Flores, passando o exercicio ao seu substituto legal.

Chegou hontem, preso, de Garanhuns onde se achava pronunciado por crime e tentativa de morte, Joaquim Alves Barreto.

O dr. chefe de policia mandou-o recolher á casa de detenção.

O commandante da brigada policial mandou excluir do estado effectivo do 1.º batalhão, a bem da disciplina, por dar-se ao vicio de embriaguez, o soldado Francisco Tavares da Silva.

Por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal foram remettidas ao dr. promotor publico respectivo, pelo dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra José Alves da Silva, Arthur Sizenando do Carmo e outros, autores dos ferimentos praticados no soldado de policia João Paes de Azevêdo.

Igualmente foram enviadas as procedidas contra Lucas Evangelista da Costa, offensor da menor Alcina Carolina Peixoto.

A' Casa de Detenção, fôram recolhidos por ordem do dr. chefe de policia, Pedro Francisco da Silva, Severino Coêlho e José Gomes de Andrade, conhecido por *Jurity*, vindos de Timbaúba como sentenciados.

A' Casa de Detenção foi recolhido Joaquim Chrisostomo de Albuquerque, conhecido por *Miranda*, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

Por officio n. 163 de 13 do corrente o dr. chefe de policia communicou ao commandante da brigada policial haver sido archivado, por falta de prova, o processo instaurado contra os soldados João Lima de Moraes, Vicente Ferreira da Silva e José Sebastião Correia, os quaes, á vista d'isto, foram postos em liberdade.

Os srs. Lopes Alheiro & C., negociantes de nossa praça, solicitaram licença do sr. dr. governador do Estado afim de embarcarem mercadorias para Fernando de Noronha, no primeiro vapor a sahir para aquelle presidio.

Foi recolhido á Casa de Detenção, vindo de Caruarú, por se achar pronunciado em crime de morte, o criminoso José Lins de Mello.

E' superior do dia de hoje ao serviço da guarnição do Estado o sr. capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

N. 70-88.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE JANEIRO DE 1902

36333	15:000$000	20405	200$000
38052	1:000$000	32228	200$000
35357	500$000	32970	200$000
17876	200$000	.. ..	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6349	16345	33987	37102
14743	26764	34145	37681

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4234	12889	22554	27952	36260
4872	14288	23348	31865	37495
5549	18176	23949	35570	38731

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

36331	36334	36336	36338	36340
36332	36335	36337	36339	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38051	38054	38056	38058	38060
38053	38055	38057	38059	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

35351	35353	35355	35358	35360
35352	35354	35356	35359	.. ..

APPROXIMAÇÕES

36332	50$000	38053	30$000
36334	50$000	35356	15$000
38051	30$000	35358	15$000

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 10$000 excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 52 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 57 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 33.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1902:

Bacharel Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Barreiros, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde lhe convier.—Concedo.

João Ferreira da Silva Junior, alferes do 1.º batalhão de infanteria policial, solicitando a ajuda de custo a que tiver direito por ter de seguir destacado para o municipio de Bonito.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Leoncio Campos Carneiro da Silva, 1.º supplente de juiz municipal de Serinhaem, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que lhe é devida proveniente de 19 dias que esteve em exercicio daquelle cargo, a contar do 1.º de outubro proximo findo a 19 do mesmo mez.—Informe o sr. dr. director geral do Secretaria da Fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 35$000, proveniente do aluguel de sua casa do mez de dezembro findo, a qual serve de quartel no povoado da Torre.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel João Rodrigues de Moura, solicitando pagamento da quantia de 7:781$400, proveniente de forragens que forneceu para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante os mezes de julho e agosto do anno findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Manoel Severino da Silva, conhecido por *Mano*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Manoel Pereira da Rocha, pedindo pagamento da quantia de 166$320, despendida com o fornecimento de luz á cadeia e quartel do destacamento do municipio de Serinhaem, a contar de 3 de junho de 1900, a 6 de setembro do anno proximo findo.—Nesta data auctoriso o pagamento da quantia de 24$480, do fornecimento de julho a 6 de setembro ultimo e mando escripturar a de 141$840, correspondente ao periodo de 3 de junho de 1900, a 30 de junho do anno findo, visto referir-se á despesa de exercicio encerrado.

Maria do Carmo de Albuquerque Trovão, proprietaria da casa que na Imberibeira, districto da Bôa-Viagem, serve de quartel ao destacamento policial do mesmo districto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, proveniente do aluguel da dita casa, a contar de julho a dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. José Izidoro Martins Junior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 1:840$000, que se acha escripturada, proveniente de seu subsidio como deputado ao Congresso do Estado, em 1894.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Corbiniano Villaça, artista brasileiro, pedindo que lhe seja dispensado o pagamento da contribuição a que se refere o artigo 40 do regulamento do theatro.—Remettido ao sr. administrador do theatro Santa Isabel, para attender.

Em additamento aos despachos de 11 de janeiro de 1902:

Corbiniano Villaça, artista brasileiro, pedindo a concessão do salão do theatro Santa Isabel, afim de realizar um concerto vocal e instrumental a 11 do corrente mez.—Sim, de accôrdo com o artigo 40 do regulamento dos theatros.

João da Cunha Cavalcante, pedindo que lhe seja pago o fornecimento feito d'agua e luz á cadeia e ao quartel da cidade de Itambé, a contar do 1.º de julho em diante, pela collectoria daquelle municipio.—Não póde ter logar pela collectoria o pagamento do fornecimento a que allude, em vista do disposto na tabella expedida pelo acto de 21 de junho de 1899.

Amalia Prudencia Alves Lima, professora publica da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa, requerendo 90 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Concedo.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica da cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Bellarmina Francisca Lôbo Barros, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta do povoado Serrinha, no municipio de Salgueiro, pedindo que lhe seja concedido 60 dias em prorogação ao prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Deferido, com officio desta data ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Minervina Feitosa Brandão, professora recentemente nomeada para reger a cadeira de Leopoldina, pedindo que lhe seja prorogado por mais 60 dias, o prazo que para assumir o exercicio respectivo lhe foi assignado, visto achar-se doente.—Concedo o prazo pedido improrogavel, para tomar posse da cadeira.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de janeiro de 1902:

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, José da Silva Natario e Andrade Lopes & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Camillo Lins do Amaral, Laura Elvira de Mello Guimarães, Isabel Sophia do Rego Barros, Henrique L. da Silva Araujo, padre Julio Maria do Rego Barros, João da Cunha Cavalcanti, Jesuina Alves de Oliveira Cunha e Cesar E. Soares Vilella.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Araujo & Filho, João Vicente Ferreira e Antonio José Mendes Bastos.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Silvino Pinto & C., e Luiz Alves de Magalhães.—Certifique-se.

Silveira & C e Eulalia Verissima da Paz.—Informe a Recebedoria.

Maria Rodrigues Martins e Carlos Vicente dos Santos.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Pereira Irmão & C., Adriano Rodrigues da Costa, Francisco Tavares, Marcellino Allan Teixeira, monsenhor José Baptista de Araujo e Manoel Fernandes Velloso.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de janeiro de 1902:

Laura Delfina de Souza, coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, José Guilherme Correia, Manoel José de Albuquerque Gadelha, Alfredo Guedes de Souza, Aprigio Braz de Oliveira Lima, Cecilia Maria dos Santos, Fortunata Fredovinda da Conceição, José Francisco Ribeiro Machado.—Informe a 1. secção.

Tavores Lapa & C., Lemos & C.—Informe a 3. secção.

Luiz Frederico Codeceira. — Certifique-se.

Gomes Vianna & Azevêdo, Vianna Castro & C., Rodrigues Santos, Elpidio Muniz Pereira, Pimenta & Irmão, Antonio Moreira & C., Gomes & Adriano.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.

Carlos Beaumoel.—Deferido, em vista da informação e por ser differente o genero de negocio.

Paiva Ferreira.—Indeferido, em vista do disposto nas Instrucções de 28 de agosto do anno passado.

Julia Doederlein & C.—Indeferido, quanto á irresponsabilidade pedida, por não ser differente o ramo de negocio.—Façam-se as devidas notas com relação a transferencia.

Lemos & C., Joaquim Gonçalves & C., Moreira Lima & C.—De conformidade com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão da descarga da mercadoria reexportada.

Josepha Maria de Jesus, Domingos Gonçalves Villa Verde.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de janeiro de 1902:

Antonio Gonçalves Maia, Francisco Luiz de Franca, Rosarina Correia de Araujo, Manoel Gonçalves Estella e Manoel Vianna.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Dr. Luiz Rodrigues Villares.—Deferido de accôrdo com a informação e limitando-se ao que pede.

Lindolpho Gomes de Almeida.—Apresente-se o supplicante ao medico municipal para ser examinado.

Rufino de Almeida Gomes Penna.—Deferido de accôrdo com a informação da directoria de contabilidade.

Despachos do dia 14 de janeiro:

Carlos Leoncio Alves da Silva, Carlos Beaumosd e José Ignacio Fonseca.—Deferido de accôrdo com as informações.

Francisco Antonio Bairó.—Como requer, de accôrdo com o edital publicado.

Luiz Gusmão & C.—Lavre-se o termo de accôrdo com o edital publicado.

Dr. Thomaz Lins Caldas Filho. — Pague-se.

LEI N. 3

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IPOJUCA

O concelho municipal de Ipojuca decreta:

Art. 1.º A despesa do municipio de Ipojuca é fixado para exercicio de 1902 em 16:688$000.

PREFEITURA

§ 1.º Gratificação do prefeito........ 1:500$000

§ 2.º Vencimentos do secretario que será o official maior da secretaria do concelho........ 700$000

§ 3.º Gratificação ao collector 200$000 e mais 5 % da arrecadação recolhida ao cofre........ 1:100$000

§ 4.º Ao escrivão da collectoria, sem mais direito á calvalgadura e outras despesas, 15 % da arrecadação, menos dos impostos arrematados em hasta publica........ 1:950$000

§ 5.º Gratificação ao procurador dos feitos da fazenda municipal e advogado dos presos pobres........ 720$000

§ 6.º Gratificação a dois fiscaes........ 720$000

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 7.º Vencimentos do official maior........ 500$000

§ 8.º Idem do porteiro do paço municipal........ 150$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 9.º Vencimentos da professora da cadeira da cidade........ 300$000

§ 10. Vencimentos do professor de N. S. do O'........ 600$000

§ 11. Idem da professora da cadeira mixta do povoado Camella........ 400$000

JUSTIÇA MUNICIPAL

§ 12. Vencimentos do juiz do 1.º districto........ 300$000

§ 13. Idem do juiz do 2.º districto........ 300$000

§ 14. Idem do escrivão do juizo do 1.º districto, auxiliando o delegado de policia........ 300$000

§ 15. Idem do escrivão do juizo do 2.º districto........ 100$000

§ 16. Idem do official de justiça do 1.º districto........ 96$000

§ 17. Idem do official de justiça do 2.º districto........ 120$000

§ 18. Idem do official de justiça que serve perante o juizo municipal........ 120$000

§ 19. Gratificação ao escrivão do jury........ 200$000

§ 20. Idem aos escrivães que servem no crime por distribuição, 200$000 a cada um........ 400$000

DESPESAS GERAES

§ 21. Expediente das secretarias, jury, eleições, alistamento eleitoral, impressão, asseio do paço municipal e assignatura do Diario official........ 300$000

§ 22. Illuminação publica........ 500$000

§ 23. Obras municipaes........ 2:000$000

§ 24. Saude publica........ 300$000

§ 25. Divida passiva........ 2:232$000

§ 26. Eventuaes........ 1:500$000

16:688$000

Art. 2.º Para satisfazer a despesa do municipio de Ipojuca no exercicio de 1902, serão cobrados os impostos declarados nos paragraphos seguintes, orçados em 18:000$000.

IMPOSTO DE CHÃO DE FEIRA

§ 1.º Por carga de farinha, milho, feijão, legumes e louça de barro não vidrada........ 400

§ 2.º Por taboleiro de bolos ou doces........ 100

§ 3.º Por carga de carne secca ao sol, xarque, linguiças, queijos, assucar, chapéos de palha, louça vidrada, couros, solas, sapatos, arreios, cordas, bacalhão e outros peixes........ 800

§ 4.º Por vendedor de fressuras........ 500

§ 5.º Por cada rôlo de fumo exposto a venda nos mercados e feiras do municipio........ 1$000

§ 6.º Por carga de gallinhas ou bacorinhos........ 1$000

§ 7.º Por idem de aguardente........ 2$000

§ 8.º Por idem de esteiras de pery-pery........ 800

§ 9.º Por idem de outros generos não especificados nos paragraphos anteriores........ 400

§ 10. Para armar barraca........ 1$000

§ 11. Para vender bebida fermentada........ 1$000

§ 12. Por aluguel diario de um açougue nos mercados........ 1$500

§ 13. Por idem de um compartimento para venda de legumes, fructas, ovos, carne de porco, de cabra ou de carneiro........ 600

§ 14. Por cada 15 kilos de carne de xarque ou secca ao sol expostos a venda nos compartimentos dos mercados........ 100

§ 15. Por aluguel diario de um compartimento nos mercados, para venda de comidas........ 600

IMPOSTO DE PATENTES E LICENÇAS

§ 16. Por cada rez abatida para o consumo publico........ 7$000

§ 17. Por suino, ovelhum e cabrum que se abater para o mesmo fim........ 2$000

§ 18. Por couro salgado nas salgadeiras do municipio........ 930

§ 19. Por idem nas salgadeiras particulares........ 1$000

§ 20. Por carga de pery-pery que transitar no municipio........ 800

§ 21. Por metro de rêde de pescar........ 200

§ 22. Por cada tarrafa........ 3$000

§ 23. Por jangada de vela empregada na pesca........ 10$000

§ 24. Por idem de rêmo........ 3$000

§ 25. Por cada coqueiro fructifero, exceptuados dez para o proprietario........ 200

§ 26. O vendedor ambulante de azeite de carrapato, além do imposto de aferição, pagará por cada carga........ 800

§ 27. Para vender polvora, fógos do ar ou de artificio nas casas commerciaes........ 10$000

§ 28. Por comprador de ouro e prata em grande escala........ 100$000

§ 29. Por idem em pequena escala........ 50$000

§ 30. Por idem ou vendedor ambulante de outro qualquer metal........ 25$000

§ 31. Por canôa de carreira, barcaça, lancha e balça, pagará, segundo a sua lotação as taxas seguintes: Até 100 saccos........ 10$000

Até 200 saccos........ 20$000

As de mais de 200 saccos pagarão por cada cem saccos que exceder........ 5$000

§ 32. Por canôa ou barcaça empregada em navegação fluvial........ 10$000

§ 33. Por almocreve de comprar peixe para revender nas feiras do municipio ou nas de outro........ 10$000

§ 34. Por animal vaccum e cavallar que transitar no municipio, para negocio........ 1$000

§ 35. Por idem suino, ovelhum e cabrum........ 500

§ 36. Por curral ou viveiro de apanhar peixes........ 20$000

§ 37. Por metro quadrado de terreno não edificado........ 20

§ 38. Por casa de quitanda de fructas, dôces e louça de barro........ 5$000

§ 39. Por casa de fazer farinha para negocio........ 8$000

§ 40. Para edificação ou reedificação de predios, havendo ou não demolição completa, sendo de tijolo........ 5$000

Sendo de taipa nas ruas principaes........ 10$000

Nas demais ruas........ 5$000

§ 41. Para fazer sotéa ou sotão nos predios existentes........ 8$000

§ 42. Para abrir ou fechar porta ou janela em qualquer predio........ 3$000

§ 43. Para fazer cornija ou parapeito........ 5$000

§ 44. Para qualquer concerto exterior nos predios........ 3$000

§ 45. Para fazer muro com frente para ruas ou beccos, cada metro corrente........ 1$000

§ 46. Para armar andaimes, não sendo em continuação da obra........ 2$000

§ 47. Para collocar materiaes nas ruas da cidade, emquanto se fizer a obra, occupando sómente um quarto da largura da rua........ 5$000

Nada pagarão se o fizer por 48 horas.

§ 48. Por qualquer divertimento publico inclusive os espectaculos dramaticos, equestres e acrobaticos, em circos, pavilhões, theatros ou predios particulares, obtidos para tal fim, salvo os espectaculos de sociedades particulares........ 20$000

§ 49. Por qualquer pastoril, fandango, congo, ou outro qualquer divertimento que aufira lucro, precedendo licença da policia, por cada noite........ 5$000

§ 50. Para ter bazar, kermesse ou cosmorama........ 10$000

§ 51. Para armar carrousel........ 50$000

§ 52. Para ter olaria de fazer tijolos, telhas e louça de barro, excepto as que fôrem simplesmente de serventia de engenhos........ 30$000

§ 53. Para ter empanada nas portas de qualquer predio ou estabelecimento que não embarace o transito publico pelas calçadas........ 5$000

§ 54. Para ter salgadeira em lugar designado pelo prefeito........ 30$000

§ 55. Para ter cortume, idem........ 20$000

§ 56. Para ter casa de bilhar........ 20$000

§ 57. Para ter casa de pasto ou refeição........ 15$000

§ 58. Para ter hotel ou hospedaria........ 30$000

§ 59. Para abrir ou continuar a ter porta aberta de loja de fazenda, miudeza, ferragem, calçados e chapéos, na cidade, villa, povoados e predios rusticos, pagarão os de 1.ª classe........ 70$000

Os de 2.ª classe........ 50$000

Os de 3.ª classe........ 40$000

Os de 4.ª classe........ 30$000

§ 60. Os estabelecimentos de molhados e seccos nos mesmos logares declarados no paragrapho anterior pagarão de porta aberta: Os de 1.ª classe........ 90$000

Os de 2.ª classe........ 70$000

Os de 3.ª classe........ 50$000

Os de 4.ª classe........ 30$000

§ 61. Para ter padaria ou refinação........ 25$000

Sendo annexa ao estabelecimento........ 15$000

§ 62. Para ter botica ou drogaria........ 30$000

§ 63. Para ter alfaiataria, sapataria ou casa de selleiro........ 15$000

§ 64. Para ter tenda de sapateiro........ 5$000

§ 65. Para abrir casa de barbeiro, cabelleiro, funileiro, tanoeiro, ferreiro e marcineiro ou continuar a ter porta aberta, sendo annexas........ 25$000

Sendo separadamente........ 15$000

§ 66. Para ter deposito de sal, cal e materiaes para edificação, sendo annexas........ 30$000

Sendo separado........ 10$000

§ 67. Para ter deposito ou armazem de farinha, milho ou feijão........ 30$000

§ 68. Para ter casa ou fabrica de foguetes........ 50$000

§ 69. Para ter fabrica de polvora ou outro qualquer artigo inflammavel, em logar designado pelo prefeito........ 50$000

§ 70. Para ter fabrica de charutos ou cigarros........ 10$000

§ 71. Para armar botequins em dias festivos........ 10$000

§ 72. Para ter garapeira ou casa de rancho........ 10$000

§ 73. Para ter cocheira ou casa de trato de cavallos........ 25$000

§ 74. Para advogar no auditorio do municipio........ 50$000

§ 75. Para solicitar........ 25$000

§ 76. Para ter cartorio de tabellião ou escrivão de qualquer juizo........ 10$000

§ 77. Por contador e distribuidor........ 5$000

§ 78. Por trapiche ou casa de receber assucar ou qualquer genero........ 50$000

§ 79. Por estaleiro para construir ou concertar barcas........ 20$000

§ 80. Para ter açougue particular........ 15$000

§ 81. Para ser magarefe ou talhador........ 5$000

§ 82. Para vender bilhetes de loterias, excepto as vivas pobres........ 5$000

§ 83. Para ter casa mortuaria........ 20$000

§ 84. Para mascatear fazenda, miudeza ou quinquilharia........ 25$000

§ 85. Para vender figuras de gêsso e objectos de vidro........ 5$000

§ 86. Para ter destillação com alambique de cobre ou de barro, excepto as dos engenhos........ 30$000

§ 87. Para abrir ou continuar a ter aberta qualquer inscripção na frente das casas ou conservar retabulos com a mesma inscripção........ 2$000

§ 68. Por club ou casa commercial que emittir poules ou sorteiar mercadorias, pagos em prestações de 50$000 mensaes........ 600$000

AFERIÇÃO

§ 89. Por cada metro........ 4$000

§ 90. Por fita, corda, regua ou trena de agrimensor até 10 metros........ 2$000

Por cada metro que exceder........ $200

§ 91. Por medida para liquidos ou seccos até dois litros........ $200

Por cada litro que accrescer........ $100

§ 92. Por terno de pesos até 15 kilogrammas........ 5$000

De 15 a 30 kilogrammas........ 10$000

De 30 em diante........ 15$000

§ 93. Por balança commum até 20 kilogrammas........ 4$000

E d'ahi por diante........ 8$000

§ 94. Por balança decimal........ 10$000

§ 95. Por idem centesimal........ 15$000

§ 96. Por ancora empregada em conduzir liquidos, cada uma, livre de revisão........ 1$000

§ 97. Por barril, idem........ 2$000

§ 98. Por pipa, idem........ 3$000

As aferições feitas fóra da repartição pagarão os contribuintes mais 10 %, sobre o valor da aferição.

§ 99. Pela revisão que será feita no mez de junho se cobrará metade do valor da aferição.

EMOLUMENTOS DAS SECRETARIAS

§ 100. Por certidão até duas laudas........ 3$000

§ 101. Por cada lauda que exceder de duas........ 1$000

§ 102. Por busca de cada anno........ 1$000

§ 103. Por titulo de empregado de vencimentos até 200$000........ 5$000

Até 800$000........ 8$000

Até 1:000$000........ 10$000

Além de 1:000$000........ 15$000

§ 104. Pelo registro de qualquer titulo ou documento........ 3$000

§ 105. Por apostila........ 5$000

Ficam isentos de emolumentos os cargos renumerados de eleição popular e os papeis para fins eleitoraes.

§ 106. Por portaria de licença a empregado municipal........ 5$000

§ 107. Pelo registro de empresas ou previlegios de qualquer natureza, concedidos pelo governo do Estado, dentro do territorio do municipio........ 50$000

§ 108. Por termo de arrematação de obras municipaes, de impostos e por qualquer contracto municipal........ 15$000

§ 109. Por termo de responsabilidade ou deposito........ 15$000

§ 110. Pela averbação de transferencia de casa de negocio commercial ou industrial e de bens de raiz........ 10$000

§ 111. 10 %, de addicionaes sobre todos os impostos tributados no presente orçamento, excepto os de chão de feira e compartimentos de mercados, cuja applicação será destinada pelo prefeito.

IMPOSTO PREDIAL

§ 112. 10 %, sobre o valor locativo dos predios urbanos, comprehendidos no perimetro da cidade, villa de N. S. do O', povoado Camella e Porto de Gallinhas.

Ficam isentos deste imposto os predios desoccupados sem mobilia e os que forem habitados pelo dono.

A collecta destes predios será feita no mez de fevereiro, não ficando isentos aquelles que forem edificados ou alugados depois do tempo estipulado.

EVENTUAES

§ 113. Multa de 5$000 á 30$000 por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 114. Multa por falta de cumprimento de contracto municipal ao arbitrio do prefeito.

§ 115. Idem de 15 %, pela indevida retenção das rendas municipaes.

§ 116. Multa pela falta de pagamentos dos contribuintes nos prazos estabelecidos nos artigos 4, 10 e 11, desta lei.

§ 117. Multa de jurados.

§ 118. Idem de 20 %, aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres que será deduzida de seus vencimentos mensalmente.

§ 119. Custas judiciaes.

§ 120. 3 %, sobre o valor dos depositos.

§ 121. Divida activa.

§ 122. Multa por quebramento de fianças.

§ 123. Saldo do exercicio anterior.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º O presente orçamento começará a vigorará no dia 1.º de janeiro de 1902.

Art. 4.º Fica o prefeito autorisado:

1.º A pôr em concurrencia publica a cobrança dos impostos de chão de feira, do de subsidio e de qualquer outro que achar conveniente;

2.º A expedir o regulamento necessario para a bôa arrecadação dos impostos decretados nesta lei;

3.º A mandar, pelo respectivo procurador dos feitos da fazenda municipal, executar os devedores de impostos;

4.º A contractar, em concurrencia publica, a construcção de um mercado nesta cidade;

5.º A contractar tres praças municipaes e um cabo para o serviço do municipio, com os vencimentos por elle marcados, os quaes serão pagos pela verba eventuaes.

Art. 5.º A collectoria municipal terá a seu cargo todo o serviço da arrecadação das rendas do municipio, sob a direcção do prefeito, sendo o collector o thezoureiro.

Art. 6.º As collectas serão feitas pelo collector e seu escrivão, sendo a de porta aberta no mez de janeiro e dos demais impostos de lançamento nos mezes de fevereiro e março.

Art. 7.º Feita a collecta serão chamados por edital os contribuintes a pagarem á bocca do cofre, no prazo de 30 dias, sem multa, os impostos devidos, e findo este prazo pagarão com a multa de 20 %, sobre o valor do imposto, dentro de 30 dias mais, sendo cobrados judicialmente depois de findo este ultimo prazo.

Art. 8.º Findo o prazo do pagamento dos impostos de lançamento, o collector organisará uma relação dos devedores, com declaração dos impostos, sua importancia e das multas, e esta será immediatamente entregue ao prefeito para mandar proceder á cobrança judicialmente, mediante certidão authentica do debito de cada contribuinte, extrahida pelo secretario da prefeitura.

Art. 9.º O imposto de abatimento de rez será pago antes de ser talhada a carne.

Art. 10 O imposto de aferição será cobrado dentro do 1.º trimestre e pago de uma só vez, e o de revisão no mez de junho.

Art. 11 O imposto de porta aberta será pago dentro do 1.º trimestre, o predial e o de coqueiros serão pagos até o mez de maio e de uma só vez.

Art. 12. E' responsavel pelo imposto devido o comprador cessionario ou outro qualquer que se estabelecer na casa com o mesmo ramo de negocio, salvo o estabelecimento que estiver fechado por espaço de dois mezes, pelo menos e que tenho sido dado baixa no respectivo imposto.

Art. 13. Pelo imposto predial é responsavel o proprio predio.

§ Unico. Para a collecta do imposto predial o Collector procederá a arbitramento quando lhe parecer o recibo fraudulento.

Art. 14. Para fazer effectiva a cobrança dos impostos que não são de lançamento e de multas por qualquer infracção, poderão o escrivão da Collectoria e os fiscaes apprehender mercadorias.

Art. 15. Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimentos, funcção de qualquer natureza, sujeitas a licença municipal, estiver se executando sem a respectiva licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir até que obtenha a licença.

Art. 16. Todas as licenças serão requeridas ao Prefeito.

Art. 17. Os fiscaes terão metade das multas que impuzérem por infracção de posturas, e bem assim 500 reis por cada cordeação que fica a seu cargo.

Art. 18. A cobrança de todos os impostos será feita mediante recibo impresso, numerado e rubricado pelo Prefeito.

Art. 19. Todos os livros da Collectoria ficarão sob a guarda do Collector e a escripturação será por elle feita com toda a regularidade.

Art. 20. O collector no 1.º dia util de cada mez apresentará ao Prefeito o balancête de receita e despesa do mez anterior.

Art. 21. Todos os proprietarios de predios situados na Cidade, Villa e Povoados são obrigados a caial-os e pintal-os uma vez por anno, sob pena de 30$000 reis de multa.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Ipojuca, 16 de dezembro de 1901.

Felippe Nery de Siqueira Salles.
PRESIDENTE,
Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha.
1.º SECRETARIO,
Antonio Ferreira de Carvalho.
2.º SECRETARIO,

Publique-se.
Ipojuca, 16 de dezembro de 1901.

O PREFEITO,
João de Souza Leão.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

SALVE 15 DE JANEIRO!

Mais um anno completa hoje o nosso distincto amigo e compadre **Narcizo Gonçalves de Azevêdo Ramos.**

Por esse tão auspicioso acontecimento saudamol-o effusivamente, desejando-lhe prosperidades infindas e a reproducção desta data feliz.

Urrah! Vá lá hoje uma *sommeca!*

T.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jaboatão*, para o sul até a Bahia, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE A S. FRANCISCO

Em liquidação

CABO, 14 DE JANEIRO DE 1902

AVISO

As cautellas para recebimento dos dividendos (juros) as quaes ainda não fôram reclamadas, ficam á disposição dos respectivos accionistas, em poder do gerente do *London Brazilian Bank Limited Recife*, com quem deverão os mesmos se entender.

(Assignado). *Wells Hood.*
EX-SUPERINTENDENTE.

AO COMMERCIO

Marcelino da Silva Araujo e Serafim da Silva Araujo, scientificam ao commercio e a quem possa interessar que, em 21 de dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma «Araujo & Irmão», retirando-se o socio Serafim da Silva Araujo, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Marcelino da Silva Araujo.

Recife, 14 de janeiro de 1902.
Marcelino da Silva Araujo.
Serafim da Silva Araujo.

Lloyd Americano

Nogueira & Pinto declaram ao commercio desta praça, que, nesta data, deixaram a representação da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Lloyd Americano», sem prejuizo da liquidação dos seguros effectuados sob sua responsabilidade.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria as 12 horas do dia 15 do corrente na séde da Sociedade.

A reunião tem por fim tomar conhecimento da indicação feita na assembléa de 11 do corrente.

Os senhores socios depositarão, mediante recibo, suas apolices até a vespera da reunião, afim de tomarem parte na referida assembléa.

Recife, 11 de janeiro de 1902.
M. de Siqueira C. Junior,
Director.

Declaro que vendi ao sr. Manoel Ignacio da Costa o meu estabelecimento, sito á rua Visconde de Inhauma n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar seus titulos no prazo de tres (3) dias a contar desta data.

Recife, 14 de janeiro de 1902.
Antonio da S. Junior.

Declaro que comprei ao sr. Antonio da Silva Junior o seu estabelecimento de calçados, sito á rua Visconde de Inhauma n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 14 de janeiro de 1902.
Manoel Ignacio da Costa.

MENOR DESAPPARECIDO

Na quarta-feira ultima, 8 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 32, seu sobrinho e tutelado João de Souza Monteiro, de 13 annos de idade, pequena estatura, branco, tendo uma cicatriz na face abaixo do olho esquerdo, é bastante esperto, olhos pretos e pequenos, sabe ler e escrever e é natural de Timbaúba.

Vestia na occasião roupa de brim claro, chapéo preto e calçava botinas.

Pede-se ás autoridades e a quem quer que o encontre que o apprehenda, entregando-o ao abaixo assignado que ficará agradecido.

Recife, 11 de janeiro de 1902.
Antonio Galdino da Silva.

LOTERIA DE SERGIPE

Uma das mais sérias loterias do Brasil

EXTRACÇÕES DIARIAS

com premios integraes de 10:000$..... 20:000$ e 50:000$ por 1$000 2$000, e 4$000.

NA PROXIMA SEMANA POR 1$000 RS.

em fracções de 200 réis

1.º premio 10:000$
2.º " 2:500$
3.º " 1:000$
4.º " 1:000$

grande quantidade de 500$, 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$, sendo premiadas as approximações, dezenas e centenas dos 4 premios maiores.

Em 20 do corrente:
20:000$ integraes por 1$400
10:000$ " por 700
2:000$ " por 140

Em 5 de fevereiro:
PREMIO MAIOR 500:000$000
tendo premios integraes de:
50:000$ por 4$000
40:000$ por 3$200
30:000$ por 2$400
20:000$ por 1$500
10:000$ por 800
5:000$ por 400

Muita attenção para os planos da Loteria de Sergipe

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ROUBO

Uma caixa para rapé, de ouro, com tampo de vidro, circulada de diamantes, tendo sob o vidro o monogramma constante das letras F. X. C. C.; foi roubado da casa de minha familia n'esta cidade, ha dois annos passados pouco mais ou menos, tendo annunciado e não apparecendo a mesma caixa, faço novamente o presente, offerecendo a quantia de..... *1:000$000* ao portador da mesma, que a entregue ao meu genro dr. Vieira da Cunha, medico, nesta cidade.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

João Carneiro Leitão de Mello.

Dr. João Rangél
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua de Barão da Victoria n. 25, 1.° andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

Carteira Economica

Deixou de ser agente, nesta data, por falta de prestação de contas, o sr. Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

Companhia Tethys

Novamente esta companhia recebe proposta por intermedio de corrector geral para a venda de vinte acções, sob n. 161 á 180, com o capital realisado de 200$000, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista, até o dia 11 do corrente, ao meio dia.

Recife, 3 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 %, ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

AO COMMERCIO

J. Santos Lima, estabelecido com casa de louça, sob a denominação de *Prato Chinez* á rua Barão da Victoria n. 36, declara e faz publico para os devidos fins, que tem constituido n'esta cidade seu bastante procurador, para representa-lo em todos os seus negocios commerciaes, usando de sua referida firma por procuração, ao seu auxiliar e amigo, sr. Bernardo Joaquim Moreira; sendo portanto validos, como de seu proprio punho, todos os documentos que d'ora em deante forem pelo mesmo firmados.

Recife, 8 de janeiro de 1902.

J. Santos Lima.

AO COMMERCIO

Pelo presente declaro que, vendi ao sr. Florindo José Baptista o meu estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Ivo n. 22, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar com direito a protesto queira apresental-o no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 13 de janeiro de 1902.

Manoel Rodrigues Baptista.

AO COMMERCIO

Declaro ao publico e ao commercio que nesta data comprei ao sr. Manoel Rodrigues Baptista a sua taverna, sita á rua de Pedro Ivo n. 22, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Quem se julgar com direito a protesto queira fazel-o no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 13 de janeiro de 1902.

Florindo José Baptista.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI
PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderados
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.° ANDAR
RECIFE

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

Junta Commercial

A Junta Commercial do Recife manda fazer publico, para os fins convenientes e nos termos dos artigos 14 e 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, que falleceu o corretor geral desta praça, Antonio Leonardo Rodrigues.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de janeiro de 1902.

O secretario.
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO
Aviso ao publico

Em vista da recusa formal que faz a Delegacia Fiscal de receber notas partidas ao meio para o resgate, prevenimos aos srs. passageiros que demos ordem aos conductores para não receberem taes notas.

A directoria.

Ao commercio
Fabrica a vapor de carvão animal

Attendendo ás reclamações de seus numerosos freguezes, tanto desta capital, como do interior do Estado, avisa-lhes que de 1 de janeiro de 1902 em diante, resolveu fornecer-lhes o carvão animal á razão de 4$000 a arroba, garantindo-lhes ser de 1.ª qualidade e poder rivalisar com o estrangeiro.

Igualmente prepara granito para fabricas de distillação que vende por preço muito commodo.

No carvão animal fará abatimento áquelles que comprarem por mez de 100 arrobas para cima.

Santo Amaro das Salinas, de dezembro de 1901.

Manoel Argibay.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

ANNUNCIOS

COLLEGIO PRYTANEU
Internato e externato
FUNDADO E DIRIGIDO DESDE 1883 POR
CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de janeiro
Acceita alumnas
INTERNAS, SEMI-INTERNAS E EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 e 96

REGULAMENTO
DA
ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

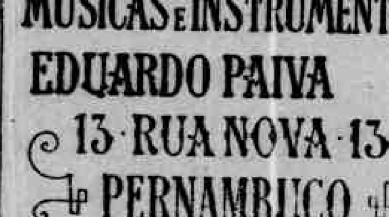

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO
NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo de passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio campletamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhãem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario do estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matricula para 1902:

Alumno interno—trimestre....	160$000
Alumno interno — joia de entrada....	30$000
Alumno semi-interno—trimestre....	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada....	20$000
Alumno externo—curso primario....	18$000
Alumno externo — curso secundario....	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho,
Director.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór Felippe Francisco Pereira.

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª
6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc.

Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

COMPANHIA DE LUZ
E
FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL
Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a **10 rs. por hora**

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO
PUBLICA E PARTICULAR
RUA IMPERATRIZ N. 61

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Collegio 9 de Janeiro
71 RUA DO HOSPICIO 71
Cursos primario e secundario

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

O director,
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rólos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.° ANDAR

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO
PORTO CARREIRO
Para creanças do sexo masculino
53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro.
Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro.

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Campas electricas a..........	8$000
» completas a..........	20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Ph. BOSQUET, 2º de la Ac. de Méd., 23, r. de la Reunion, PARIS
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96.265 — SULFATO DE MAGNESIA 3.268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA observar regimen qualquer — Dose Normal um copo.

Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach.
Rotulo amarello, Lacudo encarnado.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

A PALMIRA
Rua da Imperatriz n. 82

Vende-se sem competencia madapolão americano superior com 22 metros 2$, paninho lavado a 2$000 a peça, cretones para vestidos a 400 réis, cambraia de côres a 300 reis, zefiros de quadros e lisos a 300 réis, fantasias brancas e de côres a 400, 500 e 300 réis, merinó preto de 800 e 1$000, casimira S. Paulo, preta e de côr, de duas larguras a 2$000, bramante de linho superior para lençóes a 3$500, lindos atoalhados brancos e de côres, toalhas de 6$ e 9$000 a duzia, guardanapos a 3$000 a duzia. Assim como vende-se todas as mais fazendas por baratissimos preços.

João Ribeiro.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado
pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

COOPERATIVA DE BELEM
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

BARULHO NO BREJO?

Hontem por volta de 2 horas da tarde o povo fazia grande barulho por saber que no hotel do Bonifacio, vendia todas qualidades de comidas da seguinte fórma, como sejam: uma bem preparada feijoada com todos seus adubos por 400 réis!!! Um importante prato com mocotó 400 réis! com... uma sôpa de lamber beiços por 100 réis, é uma uva e os mais pratos, 500 réis.

E' NA FLOR DO BREJO

N. B.—Tem bom reservado para dividir o pessoal.

RUA DE SÃO FRANCISCO N. 31

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Preparado por YVON & BERLIOZ, 6, r. la Feuillade, PARIS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento lactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS
PARA O SEXO FEMININO
20—RUA DO HOSPICIO—20
Fundado em 1891

Reabrem-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevedo.

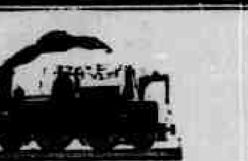

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. FLORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1° ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath.
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, Paris
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

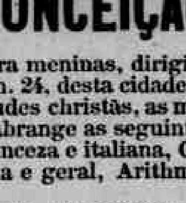

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de lições particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

"REVISTA AGRICOLA"
ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA
PROPRIETARIO-DIRECTOR
Fernando Werneck Junior
REDACTORES:
Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.
PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO
REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO
Victor A. Wanderley
RECIFE RUA DO APOLLO N. 28

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utensilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **Tolhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Casa Importadora
DE

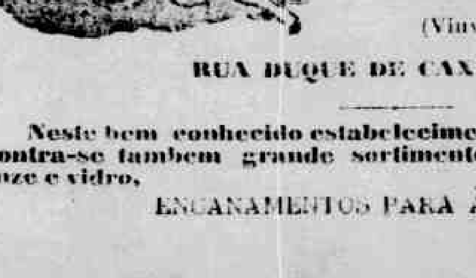

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

A CASA LAEMMERT
(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

LEILÕES

NOTICIA

O agente de leilões Francisco I. Pinto continúa com seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45, onde pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Aproveita a opportunidade para declarar que está quites com seus committentes, que nada deve nesta praça nem fóra della, si no entretanto alguem se julgar seu credor apresente sua conta em o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45.—Recife.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

LEILÃO
NA CIDADE DO CABO

De excellentes moveis, importante piano de Carl Scheel in Cassel, 1 piano novo de Dorner de Stuttgart, louças, crystaes, electro-plate, vidros, 1 secretaria etc.

A SABER:

1 sofá grande de jacarandá, 2 mesas de jacarandá para jogo, 2 mesas grandes, redondas, com pedras, 1 piano de Carl Scheel in Cassel, 1 cadeira para piano, 1 bureau escritoire grande Daveuport com guarda livros portas de vidro, 1 par de consolos com pedras, 1 mesa grande, 1 piano novo de Dorner de Stuttgart, 1 cadeira para piano, 1 sofá grande, 1 mesa pequena «Occasional», 1 mesa redonda de jacarandá, 12 cadeiras de amarello, 1 marqueza (sofá grande), 1 marqueza pequena, 2 consolos com pedra, 1 mesa pequena para uso de quarto, 3 lavatorios diversos, 1 grande relogio para sala de jantar, 1 gonzo de metal amarello, 1 guarda garrafas, 1 chaleira de metal para queimar espirito e usar na sala de jantar, diversas peças de electro-plate, louças, crystaes, vidros, lampeões, 1 Water Closet com agua e muitos outros objectos apropriados a uma casa de campo.

Quarta-feira, 15 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS

Na casa do ex-superitendente defronte da estação do Cabo.

A's 11 horas partirá da estação de Cinco Pontas um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes.

O agente Gusmão autorisado pelo ex-superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

Da taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 40, em Santo Amaro, denominada—RECURSO DOS POBRES—constando de armação, utensilios, mercadorias e varios moveis.

Quinta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da referida taverna em lotes á vontade dos compradores.

Agente Oliveira
3.° LEILÃO

Da casa terrea n. 18 sita á rua de S. Jorge, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com sahida para a rua dos Guararapes, e em solo foreiro.

Quinta-feira, 16 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do exmo. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, e a requerimento do inventariante dos bens deixados por seus paes Antonio Maria de Castro Delgado e Anna Leal de Castro Delgado, venderá em 3° leilão a casa acima declarada e servindo de base a offerta do ultimo leilão de........ rs. 1.500$000.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Pelo agente Oliveira,
Pinho Borges.

LEILÃO

Da importante mercearia Ramos, sita á Praça Maciel Pinheiro n. 4.

Constando de excellente armação, cofre, utensilios e variado sortimento de mercadorias novas, que serão vendidas em lotes á vontade dos compradores, garantindo-se a casa ao comprador d'armação.

Sexta-feira 17 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão auctorisado, fará leilão da excellente mercearia Ramos, sita á Praça Maciel Pinheiro n. 4.

LEILÃO

de bons moveis, crystaes, porcelanas, quadros, sanefas, cortinados, jarros, esteiras, tapetes, um graphophone e pertences e uma bandolina perfeita.

SALA DE ENTRADA

Uma bonita secretaria, 1 piano forte de Pleyel, 1 porta bengala, 1 cadeira de piano, 1 sofá, duas cadeiras de braços, uma mesinha de centro, duas cadeiras de balanço de junco, duas espreguiçadeiras e sete lindos quadros.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de pau carga com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 lindos quadros, 3 sanefas, 3 pares de cortinados, 4 jarros finos, 2 porta jarros, tapetes e esteira para salas.

QUARTO DE TOILETTE

Um importante guarda-vestido, 1 toilette e lavatorio com pedra e espelho, uma guarnição, 4 etagers de jacarandá.

SEGUNDO QUARTO

Uma mesa para costura, 2 etagers, 2 jarros, 2 quadros, uma meza com gaveta, uma mesa de cama, uma meia commoda.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-louça com pedra, 2 aparadores com prateleiras de pedra, 1 guarda comida com pedra, 1 lavatorio e mesinha com pedra, porcelanas para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, fructeiras e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa pintada de amarello á direita depois da **Matriz da Graça, quasi em frente a estação dos bondes**

Sexta-feira 17 de janeiro
Agente PINTO

ás 10 horas e 40 minutos partirá o bonde que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, que principiará ás 11 horas.

Os referidos moveis e mais objectos se recommendam pelo bom estado de conservação e apurado gôsto.

EM CONTINUAÇÃO
A'S 2 HORAS

Uma vacca da terra, uma garrota, um cavallo melado que anda baixo a esquipar e 1 sellim e pertences.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Candida Raposo Chaves
SETIMO DIA

Antonio Soares Raposo e sua familia, e Antonio Gregorio Chaves e seus filhos, ainda sob a dolorosa impressão do prematuro fallecimento de sua presada filha e esposa **Candida Raposo Chaves**, de saudosa memoria, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de sua idolatrada filha e esposa, e de novo as convidam para assistirem á missa que mandam celebrar pela alma da finada, no dia 18 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, na igreja da Paz em Afogados, confessando-se todos eternamente gratos.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para morada, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 79.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tejipió; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte a capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE por qualquer preço, um lote de ferragens de uma serraria, inclusive polias e parafusos, no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

VENDE-SE o estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 37; a tratar no mesmo.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas turinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, e uma pressão de 125 lbs. por pollegada: têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se tanto aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras e que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Tulcuhuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson, Sons & C. Limited

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante James Pope) é esperado da Europa até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

PATACHO MIRTIL

Presentemente neste porto segue brevemente para o **Rio Grande do Sul e Pelotas,** para o resto da carga trata-se na rua do Commercio n. 26. 1º andar.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **TAQUARY,** é esperado do sul até o dia 21 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

O vapor **MACEIÓ,** é esperado da Europa até o dia 24 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **HANDEL,** é esperado dos portos do sul cerca do dia 17 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 15 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

TRIER

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

O vapor **BONN,** é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **SCHOLAR,** é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **VICTORIA,** é esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O vapor **PERNAMBUCO,** (commandante 1º tenente Salgado Menezes), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Marianno d'Andrade), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **CAPIBARIBE,** (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de janeiro de 1902.

Prorogação de prazo

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora Bellarmina Francisca Lobo Barros, que, de accôrdo com a autorisação constante do officio de 11 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado, o mesmo dr. inspector geral proroga por 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Serrinha, do municipio de Salgueiro.

O secretario,
Peregrino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que o defeitue ou o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª. prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

Julio Clementino de Faria,
Secretario.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE JANEIRO DE 1902.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz sciente aos senhores contribuintes de impostos de porta aberta, da freguezia de S. José, abaixo mencionados, que de accôrdo com o orçamento em vigor fica marcado o prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital, para aquelles que se acharem prejudicados fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

TRAVESSA DO PEIXOTO	
N. 50, Manoel Ferreira de Andrade, taverna	360$000
N. 112, João Baptista A. Monteiro, fabrica de charutos	28 $000
N. 11, Arthur Eduardo Ribeiro, carvoaria	200$000
N. 17, Eusebio Vieira dos Santos, quitanda	150$000
N. 49, Sebastião Lucio Merguilhão, cocheira e officina de carroças	880$000
N. 51, Albino Lima, cocheira	480$000
N. 53, Manoel M. Guimarães, cocheira	460$000
N. 55, Pedro Rufino Ferreira, cocheira	430$000
S/n, Manoel F. A. Lima, cocheira	420$000
RUA DO JARDIM	
S/n, José Cavalcanti, carvoaria	240$000
N. 19, Silva Porto, fabrica de calçado e surragem	640$000
RUA DO OURO	
Ricardo C. do Espirito-Santo, carvoaria	300$000
LARGO DO MUNIZ	
N. 1, Gaspar Paille, distilação	1:600$000
N. 3, Gaspar Paille, distilação	900$000
BECCO DA FACADA	
S/n, Joaquim d'Oliveira Gomes, cocheira	360$000
RUA 89	
N. 58, Antonio Diogo d'Albuquerque Silva Alencar, taverna	500$000
N. 94, Maria das Dôres, taverna	300$000
N. 98, José Vital, barbeiro	180$000
N. 126, João Alves & C., taverna	360$000
N. 126 A, Antonio Soares Raposo, açougue	500$000
N. 126 B, Antonio Soares Raposo, cocheira	480$000
N. 126 C, Manoel Faria Macedo, taverna	480$000
N. 128, Lima Irmão, taverna	360$000
N. 140, Monteiro Irmão, cocheira	440$000
N. 142, Monteiro Irmão, açougue	240$000
N. 152, Alfredo Barretto, cocheira	640$000
N. 158, Joaquim da Costa, taverna	330$000
N. 160, Agostinho Grollkoy, fabrica de dôces	240$000
N. 182, Basilio de tal, cocheira	300$000
N. 186, Adelino Severino de Souza, quitanda	180$000
N. 198, Severino José da Silva, taverna	200$000
N. 182 A, B. da Silva Azevedo, taverna	300$000
N. 200 B, José de Souza Cruz, taverna	360$000
N. 200 A, José Martinho Pinto, padaria	48 $000
N. 160, Agostinho G. Rodrigues, fabrica de dôces	280$000
N. 212, L. Ferreira & C., fabrica de sabão	2:100$000
N. 226, Sebastião Rego Costa, quitanda	200$000
S/n, Margarida C. dos Santos, cocheira	400$000
N. 244, João Pereira do Nascimento e Silva, taverna	
N. 244 A, João Pereira do Nascimento e Silva, garapeira	
N. 260, Bernardino Antonio de Sá, taverna	330$000
N. 322, Rosa Amelia de Azevedo Mello, olaria	400$000
N. 322 A, Francisco Santiago & C., taverna	280$000
326 Bellarmino de Miranda, taverna	240$000
N. 328, Manoel Araujo, taverna	140$000
N. 330, Manoel Francisco de Mello, deposito de seccos	180$000
N. 1, Alberico da Silva Araujo, taverna	360$000
N. 3, Manoel Gomes da Costa, refinação	480$000
N. 15, José Joaquim Fernandes da Silva, officina de funileiro	360$000
N. 17, Fabricio Feliciano dos Reis, quitanda	280$000
N. 55, Antonio Elias de Souza, taverna	360$000
N. 55 A, Joaquim de Almeida Gomes, carvoaria	360$000
N. 93, José Rodrigues da Silva, taverna	380$000
N. 99, Francisco de Senna A. da Fonseca, quitanda	240$000
N. 103, Maria do Rosario Valente, cocheira	360$000
N. 115, Joaquim de Albuquerque & C.ª, taverna	480$000
N. 149, Antonio Bruno de Oliveira, cocheira	360$000
N. 155, José Carneiro, bazar	800$000
N. 167, Miguel A. de Senna Santos, taverna	400$000
S/n, Paschoal Dias da Silva Lemos, cocheira	400$000
N. 171, Maria Josepha Lopes, quitanda	240$000
N. 181, Joanna Maria da Conceição, cocheira	360$000
N. 211, José Henrique Lima, quitanda	240$000
N. 213, Brasiliano da Silva Guimarães, deposito de seccos	200$000
N. 217, Joanna Maria da Silva, quitanda	200$000
N. 227, Senna Junior & Irmão, taverna	360$000
N. 229, Claudino Mendes Nogueira, quitanda	240$000
N. 231, Alfredo Bôa-Vista, taverna	300$000
N. 235, Alfredo Costa, quitanda	240$000
N. 261, Joaquim Garybaldi deposito de café	240$000
N. 261, N. Costa Oliveira, taverna	300$000
N. 261 M, José Caciano de Carvalho, cocheira	360$000
N. 261 A, Francisco de Freitas, cocheira	240$000
N. 265 B, Andrade Irmão, loja de fazendas	360$000
N. 267, Oliveira Junior & C.ª, taverna	300$000
N. 259 E, Antonio Pereira & C.ª, taverna	400$000
N. 275, Manoel Ribeiro, quitanda	240$000
N. 277, Ulysses Braga & C.ª, taverna	360$000
N. 309, Maria Augusta, quitanda	240$000
N. 299 A, Francisco Moura da Costa, taverna	360$000
S/n, Alfredo de tal, cortume	600$000
RUA VIDAL DE NEGREIROS	
N. 40, J. F. de Azevedo, padaria	600$000

(Continúa).

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez João Rosa Affonso Melim, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de janeiro de 1902.

Eu Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez padre Manoel José do Amaral, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de Janeiro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 9 de janeiro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal e autorisação do exm. sr. dr. governador do Estado, declara-se aberta, de 2 a 15 de janeiro proximo vindouro, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario do governo; os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, que os farão acompanhar de attestados de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes dos candidatos, ou pelos directores dos estabelecimentos, onde tenham estudado.

Para cada materia fará o candidato um requerimento, no qual declarará o curso superior ou especial em que pretenda se matricular.

Pela inscripção em cada materia pagará o candidato 5$50 em estampilhas federaes, colladas nos proprios requerimentos e inutilisadas com a data da assignatura do requerente.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de dezembro de 1901.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente do Conselho municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido os srs. conselheiros para reunirem-se na sala das sessões deste concelho, a 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, (primeira do corrente anno), que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria no dia 14 á mesma hora, afim de proceder á abertura da mesma sessão, de accôrdo com a lei.

E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

E, eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o subscrevi, aos 11 de janeiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Alvaro Fernandes, pela sentença de theor seguinte: Sentença—Attendendo ao requerido a folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas oito, declaro aberta a fallencia do commerciante Alvaro Fernandes, estabelecido com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero setenta e sete, desde o seu pedido de moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Lyra, Gondim & Companhia e Manoel de Senna, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes e façam-se as communicações determinadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no artigo quatorze do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas ex-causa. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais não se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que tendo subido os autos á minha com conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous. G. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designo, digo, dia trinta do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e dous. Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito do municipio do Recife faço publico, que no dia 18 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 14, e 19, sitos á praça da Independencia e n. 1 á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despedido de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, drenagem, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado e a reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo á Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem a retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão previamente fazendo a declaração do nome do seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de janeiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.º da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 lettras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Manoel Soares Neves, me dirigiu uma petição, pedindo para proceder-se exame medico nas faculdades mentaes de seu tio, José Soares Neves, em a qual dei o despacho que se segue: Distribuida e autoada, nomeio os doutores Vieira da Cunha, Arnobio Marques e Constancio Pontual, marcando o escrivão dia e hora.

Recife, vinte e dois de novembro de mil novecentos e um. Alcibiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame de folhas, decreto a interdicção de José Soares Neves, visto estar soffrendo das faculdades mentaes de modo a não poder gerir sua pessôa e bens, e nomeio curador do paciente ao negociante desta praça, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, que prestará juramento e trará a juizo o inventario de todos os bens do paciente, de accordo com o parecer geral.

Publique-se por edital este meu despacho.

Recife, trinta de dezembro de mil novecentos e um. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos tres de janeiro de mil novecentos e dois.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, liquidos e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 13 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia de serviço publico, se fará a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto dissecarão como qualquer outra. Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Antonio Gomes da Silva, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de dezembro de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Alm. da Cavalcante.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 14

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 5/16 e 12 1/4, sendo a cobrança feita a esta taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 12 5/16, baixando a 12 1/4 e em alguns bancos a 12 3/16, fechando a 12 1/4.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio a 12 5/16 e 12 3/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/16 d. por mil réis do Banco hontem.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:900 a 3:200
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	2:600 a 2:700
Somenos	1:900 a 2:000
Mascavados	1:400
Brutos seccos	1:250 a 1:300
Brutos melados	1:100 a 1:150
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Foi vendido de 9$500 a 9$600.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	700
Milho—perfeito cota-se	a	85 a 90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	240:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos	a	2:300
Borracha—de 2:000	a	2:500

Favas—Não constou negocio.

Feijão mulatinho—barrado 1:400 sem barro 15:500.

Farinha de mandioca—2$000 venda.

Couros

Couros espichados—a 930, nominal.

Couros salgados seccos—a 930, nominal.

Couros verdes—a 50 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor inglez *Avon*, para Liverpool carregaram:

Neesen e comp., 200 fardos com 31350 kilos de algodão em rama.

John H. Boxwell, N. e comp., 2890 saccos com 512036 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *Whitehall*, para New York carregaram:

Henry Forster e comp., 10432 saccos com 784240 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram:

Neesen e comp., 400 fardos com 62700 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *Kaffir Prince*, para New York carregou:

Julius von Sohsten, 3500 saccos com 262500 kilos de assucar mascavado.

Para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Casção, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Danubio*, para Southampton carregou:

C. D. Clunie, 3 barricas com 150 parasitas.

—No vapor allemão *Trier*, para o Porto carregaram:

Neesen e comp., 835 fardos com 130827 kilos de algodão em rama.

Para o interior

—No vapor nacional *Beberibe*, para Aracaty carregaram:

Celso Clementino, 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

F. A. Cardoso e comp., 3 barricas com 22 ancoras com 1022 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 60 litros de genebra.

Amorim Fernandes e comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Para o Ceará carregaram:

Celso Clementino, 300 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca.

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Alfredo B. R. Borges, 50 saccos com 3000 kilos de café e 250 saccos com 15000 kilos de milho.

Para Camocim carregaram:

Gomes Ferreira e comp., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco

Para Mossoró carregaram:

Adolpho C. Lavra, 2 volumes com obras de madeira e 1 colchão.

Machado & Pereira, 13 fardos com 932 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima e comp., 12 fardos com 800 kilos de tecidos de algodão.

Pinto Alves e comp., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Para Natal carregaram:

Joaquim Gonçalves e comp., 1 caixa com 160 kilos de tecidos de algodão.

Para Macau carregaram:

Banch e comp., 5 barricas e 2 fardos com 476 kilos de fumo.

Pinto Alves e comp., 35 saccos com 2625 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregou:

Carlos Sinden, 20 saccos com 1200 kilos de feijão e 200 saccos com 12000 kilos de milho.

—No vapor nacional *Bragança*, para Santos carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 850 fardos com 97447 kilos de algodão em rama.

—No vapor nacional *Guajará*, para Santos carregaram:

Manoel Caetano, 60 saccos com 6000 côcos.

Pinto Alves e comp., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

—No hiate *Vaivem*, para Macau carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 75 caixas com 1650 kilos de sabão e 2 caixas com 10 kilos de velas.

Para Mossoró carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão e 10 caixas com 50 kilos de velas.

Para Natal carregaram:

Paiva Oliveira e comp., 1 caixa com calçados.

Simões e comp., 4 pipas e 50 ancoras vazias.

Santos Araujo e comp., 400 caixas com 8800 kilos de sabão.

—No hiate *Correio de Natal*, para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 100 caixas com 1300 kilos de sabão, 15/2 barricas com 1000 kilos de assucar refinado, 10 caixas com 120 litros de cognac e 2 barris com 120 litros de vinagre.

—No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Lemos e comp., 30 ancoras com 1200 litros de vinagre.

—Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Meira e Silva, 34 caixas com 880 kilos de sabão.

Azevedo e comp., 1 sacco com 20 kilos de fumo e 18 pacotes com 55000 cigarros.

Loureiro Barbosa e comp., 1 barril com 80 litros de vinho de fructas e 1 barril com 80 litros de vinagre.

—Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz carregaram:

Rodrigo Carvalho e comp., 3 fardos com 160 kilos de tecidos de algodão.

Moreira e comp., 10 pacotes com 10000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Cardiff, barca norueguense *Vestfold*, entrada em 12 e consignada a Lopes Guimarães Irmãos

Carvão de pedra, 647 toneladas aos consignatarios.

Portos do sul, vapor nacional *Ipanema* entrado em 12 e consignado a Guedes Pereira.

CONTINUAÇÃO

Carga do Rio Grande do Sul

Peixe, 50 barris a Pereira Carneiro & C. Tecidos, 2 caixas a Machado e Pereira.

Carga de Pelotas

Xarque, 275 fardos a M. M. da Nova.

Carga do Rio de Janeiro

Botões, 8 caixas á diversos.

Canos de chumbo, 6 barris a ordem.

Farello, 5000 saccos a Pereira Carneiro e comp.

Farinha de trigo, 300 saccos aos mesmos.

Fumo, 21 fardos a Bank e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 13.	616 680$319
Idem do dia 14.	56:552$208
	673:232$527

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 13.	225:871$890
Dia 14:	
Diversos impostos	30.921$334
Exportação	10.951 268
	268.742$901

CAIXA ECONOMICA

Mez de Janeiro

Dia 14:	
Entrada de depositos	37.230$000
Sahida idem, idem.	4.702$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	32.528$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 13.	680$343
Idem do dia 14.	337$192
	1:017$535

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 11	23.171$440
Idem dos dias 12 a 13	4.756$834
	27.928$274

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 13 de Janeiro

Entraram 20 1/2 bois com o peso de 2.998 kilos.

125 kilos de peixe a 100 réis	12:500
6 compartimentos com mariscos e cereaes a 300 réis	1:800
57 meias columnas a 600 réis	34:200
19 barracas a 1:200	22:800
1 carga de gallinhas a 1:000	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
27 cargas de frutas a 600 réis	16:200
40 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	20:000
12 compartimentos com suinos a 1:200	14:400
71 logares a 500 réis	35:500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32:000
2 ditos idem, idem a 1$500	3:000
4 ditos de fressuras a 1:200	4:800
40 ditos de fazendas a 3:000	120:000
16 ditos de comidas a 1:500	24:000
51 ditos de verduras a 600 réis	30:600
50 ditos de farinha a 1:000	50:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
29 talhos de frente a 3:500	101:500
8 ditos de retaguarda a 3:000	24:000
	555:300
Rendimento do dia 2 a 12.	6:689$700
	7:245$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:200	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:300
Dita de carneiro, kilo de	1:300	a	1:400
Farinha, cuia, de	880	a	960
Milho, idem, de	500	a	600
Feijão, idem, de	1:300	a	1:460

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 47 rezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.208:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

SÉDE NO RECIFE

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres e maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a maxima presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Correia, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario.
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve sempre as melhores relações com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a realisarem uma entrada de 15 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 15 dias contados d'esta data.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 12

ENTRADAS

Cardiff, 39 dias, barca norueguense *Vestfold*, de 475 toneladas, capitão H. Halvarsen equipagem 10, carga carvão, a Lopes Guimarães & Irmãos.

Rio de Janeiro, 7 dias, paquete inglez *Earlswood*, de 1486 toneladas, commandante T. Brown, equipagem 22, em lastro, a Pohlman e comp.

Parahyba, 12 horas, paquete inglez *Avon*, de 1650 toneladas, commandante A. Eonon, equipagem 23, carga varios generos, a A. B. Dallas.

Boston, 47 dias, barca norte americana *Freeman*, de 1068 toneladas, commandante John van Namer, equipagem 15, carga madeira, á ordem.

Rio Grande do Sul e escala, 20 dias, paquete nacional *Ipanema*, de 553 toneladas, commandante P. W. Callaghan, equipagem 28, carga varios generos a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDA

Montevidéo e escala, paquete nacional *Guajará*, commandante M. J. Moraes, carga varios generos.

DIA 13

ENTRADAS

Natal, 1 dia, paquete inglez *Norderney*, de 1955 toneladas, commandante, E. Dalton, equipagem 27, carga assucar a Henry Forster e comp.

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, paquete nacional *Belem*, de 650 toneladas, commandante J. Doria Cardoso, equipagem 39, carga varios generos a José Balthar e comp., trazendo como passageiros do

RIO DE JANEIRO—Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, dr. Estacio Coimbra, sua senhora, 2 filhos e 1 creado, Rodolpho Lahmeyer e Adolpho Costa.

SAHIDA

Camocim e escala, vapor nacional *Beberibe*, commandante G. Warderley, carga varios generos.

OBSERVAÇÃO

Fundeou no Lamarão o paquete inglez *Danube*, procedente dos portos do sul, fazendo descarga e carga de malas para os portos da Europa sob quarentena.

DIA 14

ENTRADA

Aracajú, 34 horas, paquete nacional *Rio Formoso* de 415 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 28, assucar, a Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Buenos-Ayres, barca norte americana *Freeman*, commandante J. Van Mamer, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Bellanoch, do sul hoje.
Trier, do sul hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Planeta, do norte amanhã.
Handel, do sul amanhã.
Pernambuco, do sul amanhã.
Victoria, do sul a 17.
La Plata, do sul a 19.
Scholar, da Europa a 21.
Taquary, do sul a 21.
Maceió, da Europa a 24
Oravia, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Bremen e esc. *Trier*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
New-York e esc. *Handel*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e escala *Pernambuco*, a 18 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 19 ás 12 horas.
Hamburgo e escala *Taquary*, a 22 ás 4 horas.
Santos e esc. *Maceió* a 24 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Scholar*, a 25 ás 4 horas.
Valparaiso e escala *Oravia*, a 25 ás 12 horas.

ILEGÍVEL